



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 76

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

ANO VIII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	1741
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1760

TAQUIGRAFIA

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA (Em 30 de abril de 2019)

Presidência dos Srs.

Laerte Gomes - Presidente
Cassia Muleta - 2 Vice-Presidente
Adelino Follador - Deputado

Secretariados pelos Srs.

Ismael Crispim - 1º Secretário
Adelino Follador - Deputado

(Às 15 horas e vinte e um minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (PRB); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispim (PSB); Jair Monte (PTC); Jean Oliveira (MDB); Geraldo da Rondônia (PSC); Laerte Gomes (PSDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB) e Dr. Neidson (PMN).

DEPUTADOS AUSENTES: Adailton Fúria (PSD); Cirone Deiró (PODE); Jhony Paixão (PRB); ; Lazinho da Fetagro (PT); ; Lebrão (MDB) e Rosangela Donadon (PDT).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 17ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIM (1º Secretário) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão a Ata que acabou de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ISMAEL CRISPIM (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 65/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.589, de 28 de outubro de 2011, que ‘Institui o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 2.104, de 7 de julho de 2009’”.

02 – Mensagem nº 66/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Emenda Constitucional que “Dá nova redação ao artigo 195 da Constituição do Estado de Rondônia”.

03 – Mensagem nº 67/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 855, de 23 de dezembro de 2015 que ‘Institui o Fundo de Desenvolvimento e

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIM**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT e dá outras providências”.

04 – Mensagem nº 68/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 3º e o artigo 10-A à Lei Ordinária nº 3.161/2013, que ‘Regulamenta o artigo 22 das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Rondônia, dispoendo sobre o Colégio Tiradentes da Polícia Militar e dá outras providências”.

05 – Mensagem nº 69/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.350.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE”.

06 – Mensagem nº 70/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 4.498.769,39, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC”.

07 – Mensagem nº 71/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza a Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER a contribuir financeiramente para a Federação Nacional das Juntas Comerciais - FENAJU”.

08 – Mensagem nº 72/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015, que ‘Instituiu o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO, conforme disposto no artigo 82, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal, e dá outras providências”.

09 – Mensagem nº 73/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dá nova redação ao inciso VII do artigo 9º, revoga o inciso III e a alínea “a” do inciso IX do artigo 9º da Lei nº 150, de 6 de março de 1987, que ‘Dispõe sobre o Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado e dá outras providências.’, e revoga o artigo 2º da Lei nº 1.353, de 9 de julho de 2004, que ‘Fixa a altura e idade para ingresso na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia”.

10 – Mensagem nº 74/2019 – Poder Executivo, encaminhando Emenda Modificativa ao Projeto de Lei que “Dá nova redação aos dispositivos da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009, que ‘Dispõe sobre a Lei Orgânica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.’, e dá outras providências”.

11 – Ofício nº 5016/2019 – SEJUS, encaminhando resposta ao Requerimento nº 099/19, de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

12 – Ofício nº 2439/2019 – SESDEC, encaminhando resposta ao Requerimento nº 176/19, de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

13 – Ofício nº 1508/219 – SEDAM, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 156/19, de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes,

14 – Ofício nº 610/2019 – INEP, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 183/19, de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

15 – Ofício nº 1141/2019 – DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 190/19, de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

16 – Ofício nº 1143/2019 – DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 10/19, de autoria do Deputado Adelino Follador.

17 – Ofício nº 1152/2019 – DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 177/2019, de autoria do Deputado Dr. Neidson.

18 – Ofício nº 1140/2019 – DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 224/19, de autoria da Senhora Deputada Cassia Muleta.

19 – Ofício nº 4853/2019 – SEJUS, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 206/19, de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

20 – Ofícios nºs 1137 e 1150/2019 – DITELIR, encaminhando respostas as Indicações Parlamentar nº 195/19 e 4962/18, de autoria do Senhor Deputado Lazineiro da Fetagro.

21 – Ofício nº 1315/2019 – SEAS, informando da nova composição do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON, solicitando ainda manifestação desta Casa de Leis quanto a participação a este conselho.

22 – Ofício Circular nº 012/2019 – Câmara Municipal de Nova Mamoré, convidando o Presidente desta Casa de Leis para participar da Audiência Pública para discussão do tema: Os Impactos causados com construção das Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau.

23 – Ofício nº 6385/2019 – SEDUC, informando que dia 10 de abril do corrente ano, foi realizada nas dependências da SEDUC, em conjunto com a SESDEC, Gabinete da PM/RO, Polícia Civil e Conselho Tutelar, para discutir o tema Segurança Escolar.

24 – Memorando nº 135/2019 – Gabinete do Deputado Alex Redano, solicitando a transferência entre os membros das devidas comissões sendo, Deputado Lebrão da Comissão de Meio Ambiente no qual faz parte para a Comissão de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, logo então o Deputado Alex Redano passa a integrar a Comissão de Meio Ambiente no lugar do supracitado parlamentar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registrar a presença da Vereadora Dvani Martins, acho que é isso, Dvani Martins, Presidente da Câmara do Município de Machadinho d'Oeste, registrar a presença e agradecer, é esse mesmo o nome, não é? Obrigado, seja bem-vinda. Registrar a presença também do Vereador Enocz Dionísio, lá de Machadinho, é esse também o nome? Registrar a presença de vocês é um nome meio difícil; do Professor Cezar, o nosso Vereador Professor Cezar, da Câmara Municipal de Machadinho d'Oeste, registrar a presença, agradecer a presença. Agradecer o Vereador Elizeu dos Santos, o Baiano do Rodeio, lá do Machadinho, está com o chapéu e com, como é que é? O berrante está com o chapéu e com o berrante aqui, lá Município de Machadinho. E o senhor João Carlos, Vice-Presidente dos Pequenos Produtores Rurais,

obrigado, em nome aqui dos deputados da região do Vale do Jamari, da região de Jaru nós cumprimentamos a presença de vocês.

(Às 15 horas e 36 minutos transforma-se a Sessão Ordinária em Comissão Geral).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Senhores deputados, neste momento transformo esta Sessão em Comissão Geral, nos termos do artigo 135, do inciso V do Regimento Interno, para sabatinar o senhor Walter Matheus Bernardino Silva, Advogado, em face da indicação para ocupar o cargo de provimento em comissão de Advogado Geral conforme Ato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nº 00819, nos termos 2º do artigo 252 da Constituição Estadual.

Solicito aos senhores Deputados Adelino Follador e Jair Montes para acompanharem até a Mesa Diretora, o senhor Walter Matheus Bernardino Silva.

Concedo a palavra o Secretário, Deputado Ismael Crispin para a leitura do curriculum vitae do senhor Walter Matheus Bernardino Silva.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Curriculum Vitae de Walter Matheus Bernardino Silva.

Endereço do profissional: Rua Anísio Serrão, nº 2100, Centro, Cacoal - RO

Formação acadêmica/titulação: Especialização em Pós-Graduação *Latu Sensu* em Direito Tributário. Universidade Anhanguera Uniderp, UNIDERP, Brasil.

Título: A DEFINITIVIDADE DE LANÇAMENTO COMO MARCO INICIAL DO PRAZO PRESCRICIONAL.

Orientador: BRENA NORONHA.

Graduação em Direito.

Universidade Estadual do Norte do Paraná UENP, Brasil.

Título: O início do prazo decadencial dos tributos sujeitos ao lançamento por homologação.

Orientador: Paulo Sergio Rosso.

Atuação Profissional:

Procuradoria Geral do Município de Cacoal-RO.

Vínculo Institucional:

2017-2019. Servidor Público, Enquadramento funcional: Procurador Geral do Município de Cacoal/RO, carga horária: 40.

2014-2016. Servidor Público, Enquadramento funcional: Subprocurador Geral da Procuradoria do Município de Cacoal/RO, carga horária: 40 horas.

2010-2019. Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador Municipal, carga horária: 40 horas.

2007-2016. Vínculo: Autônomo, Advocacia Privada.

Áreas de atuação:

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas/Área: Direito.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas/Área: Direito Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas/Área: Direito Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Tributário.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas/Área: Direito Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Civil.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas/Área: Direito Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Penal.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas/Área: Direito Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Penal.

Walter Matheus Bernardino Silva.

É o currículo, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Lido o currículo do Sr. Walter Matheus Bernardino Silva, concedo a palavra pelo tempo de dez minutos para apresentar suas credenciais ao cargo e traçar os objetivos das atividades a serem desenvolvidas na Advocacia Geral do Legislativo. Sem apertes.

O SR. WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA – Excelentíssimo Senhor Laerte Gomes, Presidente desta Casa de Leis, em nome de quem estendo os meus cumprimentos aos demais membros deste Parlamento, boa tarde.

Inicialmente eu quero externar aqui, para mim é motivo de orgulho poder estar aqui hoje, submetendo meu nome à apreciação deste Poder Legislativo para o exercício do cargo de Advogado Geral desta Casa. É uma função de grande responsabilidade porque representa a representatividade jurídica do Poder Legislativo, a consultoria sobre as questões que vão orientar a gestão deste Poder, sobretudo, no que se refere à legalidade dos atos administrativos.

As competências da Advocacia Geral e, por consequência, do Advogado Geral estão na Lei Complementar Estadual 785/2014 e basicamente consistem na emissão de pareceres jurídicos sobre questões que são submetidas ao crivo da Advocacia Geral, a representação a Presidência diante da existência de alguma ilegalidade, a arguição de inconstitucionalidade de leis, atos ou normas entre outros temas.

A Advocacia pública hoje tem como missão, ela tem um papel relevante no sentido de poder colaborar com o gestor para que ele consiga uma gestão eficiente que atenda verdadeiramente aos anseios coletivos e também possa preservá-lo em suas responsabilidades pelos atos que, porventura, são praticados. Os órgãos de consultoria jurídica se prestam à defesa do interesse primário do órgão público e em caráter subsidiário à orientação e proteção também do gestor para que os atos sejam praticados em estrita observância aos princípios constitucionais afetos à administração pública, especialmente a regra da legalidade, que por todos devem ser observados.

Nesse período em que estaremos aí à frente da Advocacia do Parlamento, caso aprovada a presente indicação, nós temos algumas metas para serem alcançadas. A primeira delas é colaborar com o processo legislativo em si, especialmente no que se refere à constitucionalidade das normas aprovadas por esta Casa de Leis. A missão primária deste Poder é legislar e a gente tem como intento colaborar para que as proposições sejam aprovadas em conformidade

com a Constituição para que não venha no futuro sofrer questionamentos de validade e existência como aconteceu outrora. Outro ponto que é de grande importância para a Assembleia Legislativa é a gestão de pessoas, especialmente os servidores efetivos antigos, que ao longo dos anos foram submetidos a mudanças contínuas da legislação e hoje há uma dúvida jurídica relevante sobre quais direitos eles possuem ou não. Isso traz insegurança para eles que já, em sua maioria, estão perto da aposentadoria e também para o gestor, que precisa ter segurança para aplicar essas disposições. Então, nós trabalharemos aí verdadeiramente para tentar equacionar essas questões.

Sobre o ato em si que hoje é praticado, essa sabatina, ele possui grande importância para o Parlamento, porque possibilita que os representantes da sociedade possam de antemão analisar o perfil de determinadas pessoas que postulam o exercício de cargos públicos de alta relevância.

Então, como representante da sociedade, os Parlamentares estão aqui em nome da população podendo fazer essa verificação prévia e diante do resultado avaliar ou não essas indicações. É um procedimento que tem um cunho democrático muito acentuado.

No mais, Presidente, em princípio são essas as premissas básicas que nós temos a apresentar e eu me coloco à disposição para toda e qualquer questionamento que se fizer necessário.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Vossa Excelência pode retornar à Mesa e responderá aos questionamentos dos nobres Parlamentares aqui da Mesa.

Encerrada a explanação, passaremos a palavra aos senhores deputados inscritos. Primeiro deputado inscrito, Deputado Jean Oliveira, para sua explanação.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Para a gente poder ter aqui um rito melhor, gostaria de entender, se é possível, cada deputado fazer mais de uma pergunta, como seria mais ou menos a programação?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência tem 5 minutos, o prazo de 5 minutos, o candidato terá tempo de 3 minutos para resposta e o deputado 1 minuto para réplica.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Então assim, como eu estou sendo o primeiro, gostaria de fazer uma pergunta bem simples, mas, importante, para que a gente entenda.

Qual a diferença entre as atribuições de um Procurador do Estado e a de um Advogado Legislativo Estadual nos processos contingenciosos em que a Assembleia Legislativa é parte?

E aí também, eu gostaria de perguntar a Vossa Excelência, uma pergunta: a qual grau Vossa Excelência, além dessa, a qual grau Vossa Excelência trataria com importância o passivo que a Assembleia Legislativa tem, o passivo trabalhista com o servidor, tendo em vista que nós temos poucos servidores; servidores antigos que têm direitos e que precisam ser discutidos esses direitos, reconhecidos pela Casa. Gostaria de entender o grau de relevância que o senhor, enquanto Procurador, tratará também esses processos desses servidores

que aqui já somaram muito, que aqui nesta Casa já somaram muito.

O SR. JAIR MONTES – Presidente me inscreva, por favor.

O SR. WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA – Boa tarde. Bom, as atribuições dos Procuradores do Estado são mais amplas, elas estão relacionadas primeiramente às demandas do Poder Executivo, mas não se limitam a isso. Alguns entes, como a Assembleia Legislativa não possuem capacidade, personalidade jurídica. É um Poder, tem autonomia, mas não tem capacidade, não tem personalidade jurídica. O que isso significa? Que para algumas questões, aliás, para a maioria das questões, quando a Assembleia é demandada em juízo, quem promove a representação judicial é a Procuradoria Geral do Estado e em casos outros, a Assembleia, quando se trata de assuntos de interesses institucionais ela pode fazer a sua defesa por intermédio da Advocacia daqui, deste Poder. Então, essas atribuições não se confundem, mas em dado momento elas podem se completar. O Poder Legislativo tem independência para atuar, mas, quando se trata, apenas e tão somente, de atos de interesse institucional.

Eu vou citar um exemplo que fica mais claro. Em matéria de arguição de inconstitucionalidade, é interesse institucional porque é atividade primária do Parlamento. Nesses casos, a Advocacia da Assembleia Legislativa possui autoridade para defender os interesses do Poder. Em outros não, isso é feito pela Procuradoria do Estado. Mas isso não significa que, mesmo nesses casos, a Assembleia está desassistida, porque há uma troca de informações, um trabalho em conjunto, apenas a formalização da defesa nessas situações não é feita diretamente por aqui.

Quanto à segunda pergunta, eu tive a oportunidade de dizer ainda a pouco que uma das nossas metas é resolver essas questões pendentes que se arrastam aí há duas décadas, em alguns casos, ou até mais. Ao longo dos anos, a Legislação funcional da Assembleia foi se alterando e é natural que seja assim, mas isso causa dúvidas e muitos servidores não têm segurança jurídica para ter certeza se o seu direito está salvaguardado ou não. Nós estamos fazendo uma análise bem detida disso. Isso demora certo tempo, porque como eu disse isso remonta aí pelo menos há duas décadas, duas décadas e meia e a nossa intenção é de equacionar tudo isso e assegurar aos servidores todos os direitos que eles possuem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Há necessidade da réplica?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não, senhor Presidente, ficou muito claro a explanação dele quanto à diferença entre o Procurador Geral e o Advogado Geral da Assembleia e sobre essa responsabilidade, esse respeito ao nosso servidor de carreira, que na grande maioria já está em tempo de aposentadoria e aguardam com muita ansiedade o resultado de anos de luta para que seu direito possa ser convalidado. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. O Segundo inscrito, Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Doutor, a minha pergunta se diz quanto à organização da prestação de serviço a esta Casa pela Advocacia Geral. Quais as suas propostas de organização administrativa de sua pasta, na sua proposta de trabalho neste biênio de 2019 a 2020?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para resposta, o sabatinado.

O SR. WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA – Boa tarde. Inicialmente, nós não podemos nos desvincular das nossas atribuições legais, que é a representação jurídica da Assembleia nas demandas em que ela pode atuar como parte e o aconselhamento e assessoramento jurídico da Presidência e demais órgãos desse Poder. Essas são atribuições que são oriundas da própria Advocacia e do cargo de Advogado Geral; não há como se distanciar delas. Mas, além disso, nós temos também como objetivo, como dito ainda a pouco, equacionar algumas pendências que ao longo dos anos se acumularam.

Uma delas é a gestão de pessoas, em especial os servidores do Quadro Efetivo que em sua grande maioria já está na fase final da sua atividade funcional e precisam de respostas para demandas que se arrastam há muitos anos. Então, essa é uma meta.

Temos também a intenção de colaborar para que as aquisições e contratos administrativos sejam feitas em atenção às regras legais, prevenindo responsabilidades e também prejuízo ao erário. Então, eu acho que esses pontos são os fundamentais. Obviamente que no dia a dia surgem outras necessidades que serão igualmente enfrentadas, mas eu acho que o foco fica adstrito a esses pontos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O terceiro inscrito, não havendo a réplica, a tréplica por parte do Deputado Anderson, o terceiro inscrito para perguntas ao sabatinado, Deputado Ismael Crispim.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Laerte, eu quero também me inscrever.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Cumprimentar o sabatinado, Dr. Matheus e, para ser breve, eu vou fazer dois questionamentos. Esta Casa já enfrentou anulação de alguns projetos em segunda votação, projeto já votados em segunda votação e nós tivemos um enfrentamento do cancelamento do projeto em segunda votação. Gostaria de saber de Vossa Excelência, qual é o seu posicionamento em relação a este tema. Por conseguinte, nós temos uma, a minha outra pergunta segue quanto à constitucionalidade material e formal das Leis aprovadas nesta Casa. E aí a pergunta: Qual o plano de trabalho de Vossa Excelência com relação a este tema?

O SR. WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA – Boa tarde, Deputado. No tocante a anulação após a segunda votação, eu penso que uma vez superada a fase legislativa com a segunda votação, eventual vício, ele pode se convalidar, a menos que seja algo insanável, mas, caso contrário, eu entendo que ele comporta convalidação e não caberia a anulação. Até pelo princípio da convalidação, do aproveitamento do ato

administrativo. Contudo, situações há em que a inobservância de alguma regra legal seja invencível, isso, porventura, pode ser suscitado perante o Judiciário que em sede de controle pode sim anular o Ato Administrativo, não por questões de mérito, mas sim por critério de legalidade.

A segunda pergunta é sobre a constitucionalidade, não é? Como eu disse, há um alto índice, aqui em Rondônia, de Ações Diretas de Inconstitucionalidade e isso traz, não só para Assembleia, mas para toda a nossa população, certa insegurança. Então, enquanto representante da Advocacia Geral, nós nos colocamos à disposição para discutir, sempre que necessário, a compatibilidade das proposições que aqui desembarcam, com as regras da Constituição. Muito embora essa competência primária seja da Secretaria Legislativa, isso não anula a participação da Advocacia Geral. E de antemão, a gente já sinaliza que estamos à disposição para isso, para que na menor dúvida que subsista, a gente possa colaborar sobre esse tema e prevenir a aprovação de normas com vício de inconstitucionalidade, seja formal ou material.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Deputado Crispin, está satisfeito?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Satisfeito.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Agradecer aqui a presença do ex-deputado federal, nosso eterno deputado federal, parceiro, Lindomar Garçon, foi líder da Bancada Federal de Rondônia, lá no Congresso Nacional. Também o ex-deputado Ezequiel Junior, que foi parlamentar da 9ª Legislatura, agradecer a presença. Registrar a presença aqui do nosso novo Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, que está aqui presente, Júnior Gonçalves.

Como nós estamos em Sessão, só para alertar, comunicar aos deputados, em Comissão, o nosso Chefe da Casa Civil pode permanecer. Quando voltar à Sessão..., em Comissão, como estamos em Comissão Geral, pode participar.

Quando voltarmos à Sessão Ordinária, aí o nosso Chefe da Casa Civil, que nós temos o Gabinete da Presidência aqui embaixo, Vossa Excelência pode ficar à vontade para estar ali.

Próximo inscrito, Deputado Jair Montes.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, por favor, eu gostaria de pedir para o nosso Secretário me inscrever aí.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está inscrito, deputado.

O SR. JAIR MONTES – Presidente Laerte, em seu nome cumprimento à Mesa. Dr. Matheus, o qual eu conheci há pouco tempo nesta Casa, vindo do Município de Cacoal, não é?

O SR. WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA – Correto.

O SR. JAIR MONTES – Servidor municipal cedido a esta Casa de Leis, se vier a passar nessa sabatina aqui... Espero que passe.

O SR. WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA – Exatamente.

O SR. JAIR MONTES – O senhor vem aqui. Isso aqui já é um ensaio do que será a sabatina também dos Diretores e Presidentes de Autarquias. Importante que o Chefe da Casa Civil esteja aqui para assistir já. Seria bom que todos os Presidentes de Autarquias e Fundações estivessem aqui também para assistir, que não é nada daquilo que a Assembleia quer impor ao Governo do Estado, mas, sim, nós queremos conhecer um pouco do currículo daqueles que vão ocupar cargos importantes, tanto na Assembleia, que é o seu caso, como também no Estado.

Eu tenho certeza que o senhor está preparado para essa missão. É uma missão que não é uma missão fácil, é uma missão também que enriquece o seu currículo, um dia vai ficar para a história, nos anais, a sua história. E fica a pergunta meu Procurador, quais os mecanismos possíveis para deixar o processo legislativo mais perto do cidadão?

O SR. WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA – Boa tarde. Inicialmente eu agradeço pela gentileza das palavras.

Ultimamente existem alguns institutos que têm aproximado o cidadão da gestão pública, seja ela no âmbito do Executivo e também do Legislativo. Hoje, com a informação, os meios de comunicação, as mídias sociais, o cidadão está muito próximo do parlamentar. Então, isso por si só, já aproxima a sociedade do parlamento, os clamores sociais chegam com maior celeridade e isso é muito importante, porque é na sociedade que as demandas de fato residem. Eu penso que seja por aí, a pré-disposição dos parlamentares de ouvir os cidadãos certamente vai redundar na aproximação dos cidadãos do processo legislativo como um todo. Isso refletirá na atenção às demandas que existem, não é? Eu acho que dessa forma o parlamento conseguirá de fato atender aí aos clamores da sociedade.

O SR. JAIR MONTES – Dr. Matheus, obrigado. Desejo que o senhor tenha êxito nesses anos que passará nesta Casa, se assim esse parlamento vier a lhe dar esse aval, esse voto de confiança. Mas tenho certeza que o Presidente Laerte não ia trazer para cá alguém neófito, trouxe para cá alguém que tem esse conhecimento técnico e jurídico, porque esta Casa aqui precisa. Hoje o Poder Legislativo, é um Poder muito forte, muito forte. Eu sou grato a Deus, e feliz por fazer parte desse Poder Legislativo, não tinha ideia do que era hoje eu tenho. E eu sei o tamanho da minha importância dentro desse parlamento.

Então, o senhor está lidando com algo gigante na sua vida, que é muito acima da Procuradoria que o senhor exercia no Município de Cacoal. Então, parabéns. Espero que o senhor convença os pares, que me convença também. Está certo, Deputado Laerte e Dr. Matheus?

O SR. WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA – Obrigado.

(Às 16 horas e 03 minutos o senhor Laerte Gomes passa a presidência à senhora Cassia Muleta)

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Obrigada, Deputado Jair; obrigada aqui ao Dr. Matheus. Quero também dizer, hoje o senhor passando aqui nesta sabatina da Casa, eu tenho certeza que esta Casa, cada dia mais, vai ser muito mais

valorizada, respeitada. E como disse nosso querido Deputado Jair Montes, era isso aí que todos os Secretários do Governo deveriam estar aqui também, até copiando isso aqui da Assembleia Legislativa, onde o senhor está aqui passando nesta sabatina pelos deputados, e isso é do Deputado Laerte, é um ato de humildade. Ele fez o que é correto, sem passar por cima de ninguém.

Agora o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhora Presidente Cassia, Dr. Mateus, nossos cumprimentos. A pergunta que faço a Vossa Excelência, gostaria de saber, e isso creio que seja também extensivo, uma dúvida da maioria dos parlamentares. Qual a análise que o senhor faz entre o voto político e o voto técnico que nós, enquanto Parlamentares, emitimos nossos pareceres junto às Comissões Temáticas e também aqui na votação no plenário?

O SR. WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA – Boa tarde, deputado. A princípio essas expressões até se confundem, não é? Mas eu penso que na prática elas possuem diferença. O voto técnico, proferido quase sempre em sede de Comissão, leva em consideração a natureza das matérias, as normas que se aplicam àquele caso. Ele é revestido de um estudo mais aprofundado, seja na Comissão de Constituição e Justiça, que é a mais rebuscada para essa finalidade, ou em qualquer outra Comissão. Então, o voto técnico é um voto mais apurado, mais detido, mais estudado. Já o voto político, é aquele que é proferido no plenário, após a submissão dessa matéria à deliberação das comissões e é o voto de aceitação daquela propositura. Via de regra, o voto político não faz essa análise de legalidade de constitucionalidade no momento em que ele é praticado no Plenário. Então, eu penso que o voto político é aquele que é feito no plenário em uma análise mais de admissibilidade ou não da proposta, ao passo que o voto técnico é revestido dessas questões mais elaboradas, de estudos de forma, de conteúdo, e normalmente são proferidos em sede de Comissões temáticas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Ok. Muito obrigado.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Obrigada, Deputado Ezequiel Neiva. Agora, com a palavra o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Doutor, para nós é um prazer tê-lo aqui nesta Casa. Tenho certeza que o convite do Presidente é uma responsabilidade muito grande.

Eu queria fazer uma pergunta aqui. As carreiras do Legislativo Estadual estão divididas em Consultor Legislativo, Analista Legislativo e Assistente Legislativo. Qual a diferença das atribuições e competências do Analista Legislativo ou Assistente Legislativo? Qual a diferença que nós temos aí entre Analista Legislativo e Assistente Legislativo?

O SR. WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA – Boa tarde. São carreiras que estão previstas no Plano de Cargos aqui da Assembleia. Muitas delas serão preenchidas agora com o recrutamento dos candidatos aprovados no último concurso

público, e são carreiras de assessoramento e viabilização das atividades do dia a dia do Parlamento. Normalmente essa divisão é feita por grau de escolaridade. Consultoria para nível superior, Assessorias para nível médio e as assistências para os demais níveis. Isso está ligado diretamente às atribuições que serão desenvolvidas aqui e é o grau de escolaridade de cada uma dessas funções conforme foi previsto, inclusive, no edital do concurso público.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente)- Obrigada, Dr. Matheus. E agora Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Boa tarde, Presidente Deputada Cassia, boa tarde a todos os nobres pares.

Mais uma vez aqui quero agradecer a Deus a oportunidade de mais uma vez estarmos juntos trabalhando em prol do nosso Estado de Rondônia. Eu quero aqui parabenizar o nosso Presidente Laerte Gomes, por ter trazido à tona essa oportunidade, neste dia, de estarmos aqui. Não sabatinando o Dr. Walter, mas sim aprendendo um pouco. E eu como um político novato, eu nunca fui nem síndico de bairro, Deputado Jair Montes, só para o senhor ter uma ideia, e a população de Rondônia me confiou à missão de, durante os próximos quatro anos, representar o povo de Rondônia neste Parlamento. Estou aprendendo muito aqui, doutor. Parabéns pela sua competência, pelo seu profissionalismo. E eu queria trazer em voga aqui a questão de uma coisa que, às vezes, acontece normalmente aqui nesta Casa de Leis. É postada e apresentada no Portal uma pauta, a Ordem do Dia e, muitas vezes, essa Ordem do Dia se altera durante a Sessão aqui no plenário. Eu gostaria de saber e que o senhor falasse, nos orientasse quanto a quais são os motivos que isso acontece e por quais motivos que isso pode acontecer?

O SR. WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA – Boa tarde, Deputado. A princípio existe a pauta do dia que normalmente está ligada às matérias que serão submetidas ao Parlamento. Não necessariamente as matérias que serão votadas, mas sim deliberadas, algumas em primeira ocasião e outras já em estágio final. Então, normalmente isso está ligado à pauta. São as matérias, ou que são decididas ou que chegam, são recepcionadas aqui para processamentos. Já a Ordem do Dia não, a Ordem do Dia, em via de regra, são aqueles temas que já chegaram, já tiveram seu devido processamento e estão aptas à votação final, à conclusão do procedimento. É possível que por algum motivo justificável, conforme previsão regimental, alguma questão seja inserida ou suprimida posteriormente à edição da Ordem. Mas a diferença básica é essa, a pauta está ligada a todas as matérias que serão aqui lidas ou votadas. Já a Ordem do Dia diz respeito às deliberações finais sobre os procedimentos que já estão em fase de apreciação.

O SR. EYDER BRASIL – Obrigada, doutor. Eu gostaria de desejar ao senhor sucesso nestes próximos 04 anos, nesta nossa legislatura, que o sucesso do senhor, eu tenho certeza que vai ser o sucesso desta Casa. Parabéns.

O SR. WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA – Obrigada.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Obrigada, Deputado Eyder e obrigada, Dr. Matheus. E, agora, Deputado Chiquinho com a palavra.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Saudar aqui a nossa Presidente. Como fica bem aí a senhora, minha Presidente de Jaru? Que bom! Mas saudar o Deputado Laerte também, nosso Presidente, que quero parabenizar por ter submetido aqui o Procurador desta Casa a todos os seus pares. Dr. Matheus, as suas referências, de alguns amigos meus lá de Cacoal, são muito boas, da sua pessoa, da sua competência. O senhor foi Procurador da cidade de Alvorada, se não me engano, ou Advogado da Prefeitura, por aí, e também de Cacoal. O senhor tem uma experiência de Executivo também e agora está aqui para ser o nosso Procurador Geral aqui da Assembleia Legislativa.

Em sua opinião, como o deputado, este Parlamento pode fazer a fiscalização e controle com mais efetividade, para poder, a gente, fiscalizar melhor, para poder, esta Assembleia, ser cada vez mais..., que o povo acredite cada vez mais nela, que é uma Assembleia de qualidade.

O SR. WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA – Boa tarde, deputado. Eu penso que, embora as missões institucionais sejam distintas, em muitos pontos as atividades do Legislativo e do Executivo se convergem, sobretudo, sob a ótica do Direito Administrativo. Então, assim, eu penso que a Assembleia vem desempenhando um relevante papel Constitucional, vem cumprindo a sua missão, mas como todo e qualquer ente pode melhorar. A transparência que nesse momento é uma bandeira da administração pública facilita isso. Há pouco estávamos falando sobre o concurso público que a Assembleia realizou, isso trará pessoas oxigenadas aqui, servidores novos preparados e que colaborarão sobremaneira com a atividade parlamentar. Eu acho que aliado à transparência, à força desses servidores que aqui estão e dos que estão por vir, esse trabalho em conjunto, com boa vontade e boa intenção, fará com que ao final dessa jornada, fará com que a Assembleia olhe para trás e perceba que, de fato, realizou sua missão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Obrigada, Dr. Matheus. Satisfeito.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Obrigada, deputado; obrigada, Dr. Matheus. E também quero cumprimentar toda a plateia aqui hoje presente; quero cumprimentar as pessoas que estão ali reivindicando as casas, eu acho que foi isso que eu vi na placa do pessoal aí. Sejam bem-vindos a esta Casa com suas reivindicações.

E agora, com a palavra o Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Dr. Matheus, só uma pergunta com relação à ética e o decoro parlamentar. Como a Assembleia Legislativa juntamente com a Corregedoria desta Casa pode estar aparelhada para tocar essa questão de ética e decoro parlamentar na Assembleia.

O SR. WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA – Eu penso que a ética está diretamente ligada à cultura das pessoas e eu

percebo que nesse ponto a composição atual da Assembleia está muito avançada. Temos visto aqui debates respeitosos, pautados, sim, na ética. Obviamente que discutir não significa desrespeitar, mas, se porventura, algum fato existir dessa natureza, a competência para tanto é da Corregedoria Parlamentar, mas a Advocacia também está aí apta e a disposição para prestar todo tipo de auxílio e aconselhamento para que tudo seja dirimido da melhor forma.

O SR. DR. NEIDSON – Obrigado, Doutor.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Obrigada, Deputado Dr. Neidson, obrigada Dr. Matheus. E agora, com a palavra Deputado Marcelo Cruz. Estou achando Vossa Excelência meio tristonho hoje.

O SR. MARCELO CRUZ – Minha Presidente, boa tarde, cumprimentar em seu nome a todos, obrigado pela preocupação, cumprimentar o Dr. Walter Matheus Bernardino.

Doutor, eu tenho duas perguntas. A gente sabe que a realidade das contratações dos concursados, eu faço parte da Comissão de Constituição e Justiça e o que eu gostaria de perguntar e tirar a dúvida com o Doutor, é que na Comissão de Constituição e Justiça, a assessoria técnica será prestada pela Advocacia Geral ou pelos consultores legislativos?

O SR. WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA – Boa tarde, deputado. Os consultores legislativos serão os responsáveis por essa assessoria técnica das Comissões e também da Comissão de Constituição e Justiça. São servidores que serão contratados por meio desse concurso que foi realizado, e tem como competência atuar junto as Comissões. Pode ser que tenham formação jurídica, mas, não atuarão como advogados da Assembleia, atuarão no âmbito das Comissões prestando o auxílio necessário. E como eu disse, em caráter secundário, sempre que possível e necessário, a Advocacia também supre aí essa demanda. Mas compete sim a esses consultores, no dia a dia das suas atribuições, o exercício de suas atividades junto a essas Comissões. Eles podem sim ter formação jurídica, mas necessariamente não atuarão como advogados da Assembleia.

O SR. MARCELO CRUZ – Doutor, a segunda pergunta, eu não sei se é da sua competência, é mesmo para tirar uma dúvida.

No dia 26 de março, o último dia 26 de março, a Câmara dos Deputados aprovou em dois turnos a Proposta de Emenda Constitucional do orçamento impositivo. E a minha pergunta em relação a isso aqui, é o seguinte: a Assembleia Legislativa, ela já teve emenda parlamentar não somente individual, que é o que nós temos hoje, mas ela tinha aquela emenda coletiva, a emenda parlamentar, e eu gostaria de saber como é que faz para a gente voltar com essas emendas coletivas? Será que o senhor tem essa informação?

O SR. DR. NEIDSON – Só um aparte, Deputada Cassia. É emenda de bancada, não é?

O SR. MARCELO CRUZ – É emenda de bancada, isso. Obrigado, Deputado Dr. Neidson.

O SR. WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA – Olha, certamente isso foi suprimido e se há uma tendência federal ao restabelecimento disso, hoje, por conta da verticalização das regras, uma vez aprovado lá, pode ser que haja respaldo para que se faça aqui.

O SR. MARCELO CRUZ – Maravilha. Por que geralmente se fala na questão do vício de iniciativa. Então, a Assembleia, tomando essa iniciativa, não vai ocorrer nesse vício que tanto se fala quando reprova tanto projeto dos Parlamentares.

O SR. WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA – A questão que se discute lá para essas imposições são das matérias em que são competências privativas do Executivo e o Legislativo autoriza que ele atue nesse sentido. Então se discute sobre a constitucionalidade nesse tema, é que seria inócua essa autorização que já competiria ao Executivo.

O SR. MARCELO CRUZ – Perfeito. Dr. Matheus, obrigado. Eu tenho um grande apreço por Vossa Excelência, sei que vai continuar fazendo um grande trabalho. Eu sei da sua capacidade técnica, das vezes que a gente conversou, sempre tirando nossas dúvidas e sempre com grande presteza com esta Casa. Muito obrigado e continue essa caminhada. E parabéns ao Presidente Deputado Laerte, por essa iniciativa, não doe, não apequenou esta Casa, fez foi fortalecer ainda mais com esse ato. Parabéns.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Marcelo, só uma Questão de Ordem, na pergunta do nosso Deputado Marcelo. Recentemente foi aprovada lá no Congresso, lá no Senado, está na Câmara, onde as emendas irão passar de Fundo a Fundo. Não irão mais passar pela questão de convênio, aquele negócio todo, aquela burocracia que o senhor conhece tudo, que atrapalha muito os municípios e o Estado também. É possível fazer isso também aqui para a Assembleia Legislativa? A emenda é do deputado, mas vai de Fundo a Fundo.

O SR. WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA – Boa tarde, deputado. Como eu disse anteriormente, uma vez regulamentado no âmbito federal, a princípio não há óbice para que isso também aconteça. Esse movimento de desburocratização é contemporâneo e a tendência é que ele avance. A coisa pública hoje é muito burocrática e acaba sendo morosa. Se tiver uma experiência exitosa no Governo Federal, penso eu que não há motivo algum para que isso não seja replicado para os entes da federação.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Inclusive, Dr. Matheus, está também que pode até passar recurso mesmo que esteja inadimplente.

O SR. WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA – O Governo Federal tem tentado, nesse período aí, como eu disse, desburocratizar a administração pública, e um dos grandes entraves hoje, especialmente para os municípios, que são os entes que estão em situação financeira de maior dificuldade, eles se encontram com certidões vencidas e com dificuldade a crédito, a convênio, com recurso próprio não conseguem

avançar. Então, essa é uma forma de, talvez, suprir essa dificuldade aí e possibilitar também que eles consigam regularizar essa situação porque se eles estão em débito e não tiver nenhum tipo de auxílio, certamente, eles vão permanecer assim por um longo período.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Obrigada, Dr. Matheus, pelas explicações, esclarecendo aqui para a gente, para o público aqui presente, para os deputados e a gente fica muito feliz, o senhor aqui dando esse esclarecimento para a gente.

Eu quero aqui, agora, convidar o Deputado Alex Silva, o Pastor Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA – Boa tarde, Deputada Cassia, nossa Presidente, em seu nome cumprimento a todos os deputados; Dr. Walter seja bem-vindo, querido.

A minha pergunta é a seguinte: quais as diferenças de atribuição dos Advogados do Legislativo em relação aos Consultores do Legislativo?

O SR. WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA – Boa tarde, deputado. Eu disse anteriormente, eu acho que a gente acabou de forma superficial falando sobre isso e eu vou tentar ser um pouco mais específico.

Aos Advogados da Advocacia Geral compete a representação jurídica, especialmente a judicial nos casos em que a Assembleia tem legitimidade de prestar em juízo e a consultoria e assessoramento jurídico aqui da Casa.

Os Consultores Legislativos são servidores de nível superior também, alguns deles com formação em direito, que atuam diretamente na Secretaria Legislativa, nas Comissões, no processo legislativo propriamente dito. Então, a eles compete essa assessoria do processo legislativo. Já à Advocacia não; é mais a representação jurídica e o assessoramento jurídico. Em algum momento essas atividades podem se aproximar, mas a diferença fundamental é essa, que uma atua no processo legislativo e a outra atua na defesa institucional e jurídica do Parlamento.

O SR. ALEX SILVA – Obrigado, doutor, pela resposta. Parabéns.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Eu quero aqui agradecer ao Dr. Matheus por ter vindo aqui fazer esclarecimento para a gente, como diz o Deputado Jair. Deputado Jair não, Deputado Eyder Brasil, isso não é uma sabatina, isso é esclarecimento aqui com a Assembleia e eu tenho certeza que o senhor, passando por esta sabatina, Dr. Matheus, nós vamos estar muito bem representado aqui com o senhor como o nosso Advogado Geral.

Agora eu convido dois deputados, o Deputado Pastor Alex e o Deputado Anderson para acompanharem o Dr. Walter Matheus Bernardino Silva até o Salão Nobre.

(Às 16 horas e 25 minutos a senhora Cassia Muleta passa a presidência ao senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão a indicação do senhor Walter Matheus Bernardino Silva.

Para discutir, o Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu quero parabenizar Vossa Excelência por ter escolhido dentre os muitos Advogados deste Estado, uma pessoa tão bem qualificada como o Dr. Matheus, além disso, de uma pessoa de uma índole muito boa.

Eu tive a oportunidade de conhecer o Dr. Matheus ainda no Município de Cacoal, do qual é servidor público, e eu sei da grande dificuldade que Vossa Excelência teve para poder tirar, ter sua cedência de Cacoal até Porto velho e os dois Deputados de Cacoal se sentiram impedidos de votar, não vieram à Sessão, como forma de prestigiar o Dr. Matheus, não vindo, o Dr. Matheus fica hoje a maior autoridade de Cacoal, hoje nesta Casa. E eu tenho certeza que ele será aprovado, já tem a certeza que terá meu voto e mais uma vez parabéns. '

Precisamos de uma Assembleia Legislativa forte, um Legislativo vigilante nas questões jurídicas. Esta Casa não pode mais passar por tempos que passava, onde nós tínhamos aí muitos e muitos Projetos de Lei com vício de iniciativa. Então, com essa questão do nosso Jurídico também nos dá uma luz.

Nós temos o nosso jurídico no gabinete e a Casa tem hoje um conceituado jurista que dá também essa sustentação aos deputados e, acima de tudo, as suas ações. Porque o senhor sabe muito bem, Presidente, um dia o senhor deixará de ser presidente ou até deputado, mas se não for bem gerido a parte jurídica, o senhor vai responder até o final da vida, ficar respondendo processo. Então, o senhor estando bem resguardado na parte jurídica, o senhor terá aí uma vida longa pela frente, um jovem ainda bonito, com poucos cabelos na cabeça, mas eu tenho certeza que vai ter paz durante o final de vida, com certeza. Parabéns.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parabéns. Para discutir, o deputado líder do governo, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, só queria aqui mais uma vez registrar o meu contentamento com a indicação do Dr. Walter. Caracteriza que a Presidência desta Casa, na sua pessoa, está focada na competência técnica, na qualificação profissional dos membros dos Quadros desta Casa. Tenho certeza que o Dr. Walter, indicação do senhor como Presidente, fará um excelente trabalho à frente desta Casa, como o próprio meu amigo Deputado Jair Montes falou; salvaguardando a todos nós, os 24 deputados que, muitas vezes, sem conhecimento jurídico necessita dessa assessoria competente dos nossos profissionais. Parabéns.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Para discutir, eu queria discutir a matéria, mas antes...; O Deputado Alex Redano para discutir. Enquanto o Deputado Alex Redano fala, eu queria agradecer a presença do senhor João Bautz, Chefe da Junta Comercial do Município de Rolim de Moura e o Vereador Ênio Reinicke, da Câmara Municipal do Município de Rolim de Moura.

Para discutir, o Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Só gostaria de parabenizar o nosso Presidente, o nosso líder Deputado Laerte, pela indicação. O Dr. Matheus, nós já sabíamos da competência dele, Deputado Laerte, mas realmente ele tem demonstrado no dia a dia, além de ter todo esse conhecimento, a humildade e a tratativa com todos os demais deputados. Então, eu parabenizo a condução dos trabalhos pelo Matheus, como bem também o adjunto, o Dr. Luciano. E eu tenho certeza que essa dobradinha, Deputado Laerte, continuará aí com certeza, até o novo mandato vindouro aí, no biênio vindouro devido à competência dessa dupla. Mais uma vez parabéns, Deputado Laerte, parabéns Matheus, parabéns ao Luciano.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, obrigado Deputado Alex Redano. Cumprimentar também Rudnei, obrigado Rudnei pela presença; o Katatal também está acompanhado, eu não sei se é da esposa, a esposa aqui presente, é uma honra tê-los aqui conosco. O Katatal que trabalha com a gente, hoje cuida da parte dos prefeitos, vereadores aqui na Assembleia Legislativa.

Quando nós, Deputado Alex, nomeamos o Procurador Geral, decidimos pelos dois em comum acordo, o Geral e o Adjunto, justamente por isso, para ter a continuidade do trabalho, como muito bem falou aqui o Deputado Jair, a proteção, a coisa séria, com transparência, com o amplo conhecimento jurídico que os dois têm, eu não tenho dúvida que está Casa vai estar muito bem, se assim os deputados aprovarem, está muito bem com os nossos Procuradores e os demais que trabalham aqui nesta Casa.

Eu queria dizer da importância, senhores deputados, deste momento histórico aqui na Assembleia Legislativa. Hoje é um momento histórico que está acontecendo pela primeira vez, nós dando o exemplo, um Procurador Geral da Assembleia Legislativa é sabatinado e vai ser votado pelo pleno desta Casa. Todos aqui, mais de 10, 12 deputados, Deputado Chiquinho, tiveram oportunidade de questionar o Procurador sobre o seu amplo conhecimento jurídico, ele respondeu, veio aqui, foi sabatinado, seu currículo foi lido, mostra que isso é importante, isso é importante para Casa. Eu acho que sai ganhando essa Assembleia Legislativa, sai fortalecida a nossa Casa que cumpre com a sua obrigação e com o seu dever.

Nós temos essa questão também do Estado, que está na nossa Constituição, da sabatina de alguns cargos do Estado e nós... Hoje, com certeza eles acompanhando, senhores deputados, essa sabatina, estão vendo que aqui é tudo às claras, na transparência, que aqui os deputados vão fazer as perguntas técnicas para ver se os nomes aqui, que devem ser encaminhados, têm a competência, a capacidade de fazer a gestão das referidas pastas.

Eu acho que a Assembleia hoje, Deputado Dr. Neidson, mostra esse papel dela neste momento, o primeiro momento, a primeira sabatina que se faz na história deste Parlamento, desta Casa de Leis.

Para discutir, o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem. Com certeza Deputado Laerte, não só a gente cumpriu o nosso dever aqui, mas para dar publicidade para que... Nós estamos hoje sendo

transmitidos através da internet, através, dar publicidade, além de parabenizar pela iniciativa de ter escolhido, com certeza tem demonstrado um relacionamento muito bom com os deputados, como o Deputado Alex falou. Mas, o mais importante é o conhecimento jurídico e tem experiência e com certeza vai preservar muito esta Casa e preservar principalmente os atos da Presidência, desta Casa e de todos os deputados que é muito importante. Hoje, a alma de qualquer pessoa que exerce cargo público é a assessoria jurídica, é o corpo jurídico para que a gente seja bem orientada, para procurar cumprir da melhor maneira possível a nossa obrigação. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Não havendo mais quem queira discutir, vamos à votação nominal do senhor Walter Matheus Bernardino Silva, para o Cargo de Provedor em Comissão de Advogado-Geral.

Lembrando que para aprovação, nós temos que ter maioria, maioria absoluta, não é? São treze votos.

A votação será nominal. Os deputados que querem pela aprovação, votem 'sim', os deputados que não querem, votem pela reprovação, votem 'não'. O painel está aberto. Está aberto o painel já? Os votos não estão sendo registrados no painel. Já abriu o painel.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, gostaria de uma Questão de Ordem aqui, que fosse analisado pela Mesa, e observado qual a necessidade de, de repente, o ajuste Legislativo. Porque eu acredito que essas votações, o que... Mais o menos as regras de todas as Assembleias Legislativas vêm da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Esse tipo de votação, uma votação de sabatina, é sempre muito importante que ela seja feita com voto secreto, para que se tenha total isenção, para que se tenha absoluta tranquilidade na hora de votar. É uma coisa que deve ser feita com princípio, inclusive constitucional pela Constituição Federal. É fato que vem se discutindo muito a questão do voto não ser secreto, mas nesses casos, o voto secreto é uma segurança que tem o parlamentar, no exercício da função dele, para que ele não possa ser retaliado amanhã ou depois por aquele que adquirir a função.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir. Enquanto a votação está na votação, não pode ter Questão de Ordem. Mas, para discutir enquanto a votação não encerrou, Deputado Chiquinho e depois Deputado Jair.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu só queria somar junto com Deputado Jean, eu acho que foi bem colocado isso. Eu acho que a gente precisa que seja secreta, porque é muito importante para não ter nenhum problema no futuro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado. Deputado Crispin, Deputado Jair, Deputado Marcelo. Deputado Marcelo, então. Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Em que pese, salvo engano, regimentalmente, Deputado Jean, a votação é isso mesmo, é aberta. Agora, a colocação que o Deputado Jean traz é extremamente pertinente, porque hoje, nós estamos tratando de uma questão *interna corporis*, que por certo nós não vamos

sofrer, em detrimento do voto, nenhuma retaliação. Mas, amanhã, digo, daqui a pouco, nós teremos outras sabatinas aí, e de pessoas que, de repente alguns dos parlamentares poderão votar 'sim ou poderão votar 'não', e algumas pessoas decairão do cargo, outras estarão sendo mantidas, não é? E, em conhecendo o voto, a possibilidade da retaliação é muito grande, e de ser atendido por aquela autarquia, por resolver questões institucionais pela autarquia. Acompanho aqui o raciocínio do Deputado Jean, até sugerindo uma alteração no próprio Regimento e, se for possível, antes da votação de sabatinas dos cargos do governo, para que a gente tenha tranquilidade, isenção e poder votar com muita responsabilidade. Parabéns, Deputado Jean.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES – *Data venia*, meu Presidente, eu sou totalmente contra. Eu acho que se vai votar, vota aberto. A gente tem a prerrogativa hoje de mostrar o voto e mostrar a cara, se o cidadão vai gostar ou não, o problema é dele, depois a gente se encontra lá fora e se acerta. E outra questão, é a outra questão é a questão. Eu creio que esse tipo de regramento aqui nesta Casa, eu acho que nós temos que terminar com essa..., fazer uma Lei aí revogando essa aí que está aí, porque eu acho um absurdo isso. O Presidente, quem vem para cá, ele sabe que ele tem que trazer um advogado de alto conhecimento, porque o que está em jogo é vida do Presidente da Mesa, claro também dos deputados, mas principalmente do Presidente. Então, o Presidente. Eu aprendi uma coisa de administração, se você é competente, traga alguém competente, você vai se mostrar duplamente competente. Se você é incompetente, trazer alguém mais incompetente que você, você vai se mostrar duplamente incompetente. Então, esse tipo de questão aí eu fazia, se eu fosse Vossa Excelência, se quiser eu faço, eu tenho coragem para isso, fazia uma lei revogada essa questão desta sabatina do Procurador-Geral daqui da Assembleia.

O SR. MARCELO CRUZ – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem para o Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ – Com todo respeito ao Deputado Jean, ao Deputado Chiquinho o nosso deputado amigo, também sou contra. Eu acredito que os nossos atos têm que ser transparentes, a gente tem que dar a cara, o Brasil está mudando, os nossos eleitores querem saber os nossos atos.

Eu me lembro que eu era jovem, bem mais jovem, eu me lembro do Deputado Adelino Follador que teve uma cassação aqui na Assembleia Legislativa que era para ser, não é mesmo, Deputado Adelino? E Vossa Excelência foi lá e mostrou seu voto. Eu me lembro como se fosse hoje, Vossa Excelência levantando o seu voto.

Eu acho que a gente precisa de transparência nesta Casa. A gente vai trazer algo muito ruim, que é o que a população, os nossos eleitores não querem isso. Inclusive, o Deputado Jair falou que quer revogar. Deputado, eu acredito que a gente tem que. Isso é competência realmente do senhor Presidente

escolher quem é o Advogado aqui da Assembléia Legislativa, assim como também o Governador, ele também escolhe os seus Secretários. Não é verdade, Deputado Jair? Ele escolhe o seu Secretariado. Eu acho que a gente tem que revogar tanto da Assembleia como do Governo.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem Deputado Eyder Brasil, depois Deputado Adelino Follador.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, eu quero acompanhar aqui a opinião dos nobres pares que entendem que o Brasil, hoje, passa por um momento de transformação política e nós não podemos retroceder quanto a isso. Principalmente porque já é regimental nesta Casa a questão dos votos serem abertos e acredito que a população espera no mínimo isso de nós. Em relação ao que indicou aqui o Deputado Marcelo Cruz, também eu sou favorável é que esta Casa se comprometa em revogar esse tipo de..., essa Emenda que foi feita no passado, o que limita o poder dos presidentes do Legislativo, do Poder Legislativo e do Poder Executivo. Tenho certeza que se em algum momento o Procurador-Geral ou aqueles casos a serem indicados pelo Presidente desta Casa ou os Diretores de Autarquias, Presidentes de Autarquias cometerem algum ilícito, esta Casa, estes parlamentares não serão solidários a indicação do Chefe do Executivo e do Chefe do Legislativo.

Então, entendo também que precisamos fazer essa alteração de modo que não limitemos o poder de nomeação do Presidente desta Casa, do Chefe do Poder Legislativo e do Chefe do Poder Executivo. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Com certeza eu acho que é um retrocesso nesta Casa voltar pelo voto. O voto tem que ser aberto. Eu acho que nós hoje, está sendo discutido em nível nacional, no Congresso Nacional, aqui nesta Assembleia Legislativa foi muito discutido na questão da CPI que nós tínhamos nesta Casa e naquele momento voto era obrigado a ser fechado e eu mostrei, vários deputados mostraram. Porque a população exige da gente uma transparência, cada vez mais.

Então, no passado, quando aprovou essa Lei também do Executivo, eu fui contra, mas fui vencido. Então hoje está na Constituição, é a obrigação. É obrigação passar por esse crivo, mas com certeza eu também concordo que o Executivo nós temos que cobrar, nós temos que dar condições dele nomear quem ele acha que deve nomear, e nós cobrarmos o que de fato tem que cobrar as ações do Estado de Rondônia e apoiar. Mas com certeza quero deixar registrado aqui, a meu ver é um retrocesso a Assembleia Legislativa voltar, mudar para o voto secreto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Encerradas as inscrições. O Deputado Jean colocou um pleito em pauta e nós vamos encaminhar à Secretaria Legislativa para

acompanhar esse pedido de Vossa Excelência. Depois os deputados vão ter, a gente discute entre os deputados para encontrar o melhor caminho.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- ausente
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Por 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário...

São 17 votos, então? Está aberto o painel, ainda.
Encerrada a votação, então.

Com 17 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o nome do senhor Walter Matheus Bernardino Silva para o Cargo de Provimento em Comissão de Advogado-Geral.

Designo o senhor Deputado Ismael Crispin para que apresente relatório conclusivo à Mesa Diretora, para apresentação de Projeto em Decreto Legislativo a ser deliberado em Plenário com o nome do candidato sabatinado, nos termos do inciso V do artigo 135 do Regimento Interno.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Senhor Presidente, senhores e senhora deputada.

PROPOSITURA DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Aprovada a indicação do nome do sabatinado para o Cargo de Provimento em Comissão de Advogado-Geral.

I – RELATÓRIO

Trata-se do relatório de arguição em Comissão Geral do nome do advogado Walter Matheus Bernardino Silva, para

ocupar o cargo em Comissão de Advogado-Geral da Assembleia Legislativa, nos termos que prevê a alínea 'd' do inciso XXIV do artigo 29 da Constituição do Estado. O Presidente do Poder Legislativo Estadual, nos termos das atribuições que confere o parágrafo 2º do artigo 252 da Constituição do Estado, expediu o Ato nº 008/2019-P/ALE, indicando ao Plenário desta Casa Legislativa o nome do Advogado supramencionado, para que em plenário seja arguido e uma vez aprovado, pelo quorum de maioria absoluta dos membros desta Casa Legislativa, expedisse o presente relatório, uma vez que dentre os 24 votos admitidos o mesmo logrou êxito de obter 17 votos entre os 17 presentes.

É o relatório.

II – DA ANÁLISE

A Assembleia Legislativa em Comissão Geral no dia de hoje arguiu ao Advogado Walter Matheus Bernardino Silva e após arguição, discussão e votação da indicação de que trata o Ato nº 008/2019-P/ALE, o mesmo logrou obter 17 votos entre os 24 possíveis, estando presentes à Comissão Geral 17 deputados, obtendo o mesmo quorum necessário de maioria absoluta para a sua investidura.

III – DO VOTO

Com base nas análises dos dispositivos já mencionados constantes dos autos, ficam nos termos do artigo 55 da Lei Federal nº 9.784/99, convalidados os autos até então praticados pelo Advogado-Geral. Assim sendo sou de parecer favorável quanto à admissibilidade e ao mérito da presente propositura, concluindo desde logo, nos termos regimentais pela apresentação de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora, aprovando a indicação do nome do sabatinado para o exercício do Cargo em Comissão de Provimento em Comissão de Advogado-Geral da Assembleia Legislativa.

É como voto, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Havendo parecer favorável sobre o relatório da Mesa Diretora e acatado o parecer, conclui-se pelo acatamento do Projeto de Decreto Legislativo, submetendo à discussão e votação na Ordem do Dia.

Declaro encerrada a Comissão Geral e retomamos os trabalhos ordinários desta Sessão.

(Às 16 horas e 46 minutos encerra-se a Comissão Geral e retomam-se os trabalhos da Sessão Ordinária)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Passaremos às Breves Comunicações. Para as Breves Comunicações está inscrito o Deputado Ismael Crispin, por 05 minutos, sem direito a aparte.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, senhores deputados e público presente. Vou ser muito breve aqui, no dia de hoje, até porque o tema que eu trago, foi tema do discurso de Vossa Excelência aqui, usando a tribuna da sua Casa. Também foi discussão nossa junto com Deputado Anderson Pereira, na Comissão de Segurança desta Casa. Foi discussão aqui também, do Deputado Lebrão, que é o deputado

da minha região, meu vizinho, que é a questão do Instituto Médico Legal. E eu faço aqui, senhor Presidente, o uso da tribuna hoje, mais uma vez para alertar o Governo do Estado de Rondônia. A região da BR-429, em especial no dia de hoje, a comunidade do Município de São Francisco do Guaporé está se movimentando mais uma vez, dentre tantas lutas travadas por aquela comunidade. Agora, neste momento, estão se mobilizando para o fechamento da BR-429, em busca de solução do Governo do Estado de Rondônia na questão do Instituto Médico Legal, a falta do médico legista. Faço uso da palavra exatamente por isso, por representar o Estado de Rondônia, por representar aquela região, que é uma região muito progressiva, de um povo ordeiro, de um povo trabalhador. No entanto, sinto que a comunidade tem sentido a ausência da representatividade. E parece que nós não trazemos e não discutimos isso aqui nesta Casa. Então faço um registro para que a comunidade saiba, que não somente eu como parlamentar daquela região, como a Comissão de Segurança desta Casa, o próprio Presidente desta Casa tem sido tema relutante aqui na sua Casa. E o Governo precisa, neste momento, em que pese todas as dificuldades do Governo, mas ele precisa voltar o seu olhar para a questão do Instituto Médico Legal em Rondônia. É por isso que uso a tribuna, senhor Presente, pedindo providências ao Governo do Estado nesse sentido. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Crispin. Foi bem rápido. O Deputado Adelino Follador e Deputado Jair Montes, depois nós vamos à Ordem do Dia.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, me inscreve aí, Questão de Ordem, por favor.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente. Poderia me inscrever nas Comunicações de Lideranças, no Grande Expediente, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está inscrito.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, senhores deputados, o pessoal aqui presente, cumprimentar a todos as pessoas aqui presentes, para nós é um prazer estar aqui. E, eu gostaria que passasse aí... Nós tivemos, domingo, um show em nível nacional, pelo Paulinho Duque. É uma pessoa especial teve, desde criança, o Paulinho teve, nasceu com 07 meses, esteve na UTI muito tempo, houve a queimadura dos olhos, ele é cego, ficou totalmente cego. E também, em seguida também teve paralisia cerebral, e hoje o Professor Fernando, inclusive, nós estamos aprovando hoje, uma homenagem tanto para o Fernando como para o Paulinho, porque, eu gostaria até rapidinho ali, só passar um trecho. Hoje ele já gravou também junto com o Padre Reginaldo Manzotti e também ele cantou, 70 mil pessoas em São Paulo e se apresentou domingo, no sábado com o Huck, Luciano Huck em nível nacional. Vamos passar um trequinho rapidinho para que vocês conheçam um pouquinho.

(exibição de vídeo)

Essa que passou primeiro é a mãe dele, também foi adotada pelos avós e os avós que a criaram.

Esse é o DJ Alok, que através das redes sociais, mais de 80 mil acessos chamou a atenção em nível nacional. Esses são os avós, em nível nacional. E ele se apresentou para 70 mil pessoas e amanhã vai ter um show lá em Ariquemes, onde ele está junto com a APAE, todo mundo da APAE, porque ele é aluno da APAE. É música eletrônica e chamou atenção em nível nacional porque ele tem o ouvido, biônico não, é outro nome. Com certeza ele tem condição de ser maestro, ele canta inglês, ele nunca aprendeu inglês, se ele ouve uma música, ele já sai cantando de imediato. Agora veio, nós ajudamos a trazer um DJ de São Paulo que o está treinando para fazer o show amanhã e ele inclusive canta, de imediato ele canta.

Então, só para colocar isso, parabenizar com certeza a APAE pelo trabalho relevante. Nós temos um Voto de Louvor também a APAE pelo trabalho e parabenizar também o Fernando, professor Fernando que descobriu esse dom que ele tem, ele é cego, com problema especial e tem feito sucesso em nível nacional e hoje, é pena que não dá para ver direito.

Mas eu queria aqui registrar isso e queremos ver se ainda, falei com o Presidente Laerte, para ver se coloca na pauta, para que a gente amanhã consiga entregar lá no show essa Medalha de Mérito para o Paulinho, e tem para o professor. Eu acho que, com certeza, através do Paulinho muitas pessoas que têm dificuldade na vida vão se espelhar e vão superar qualquer dificuldade que porventura a pessoa tenha na sua vida. E eu quero também destacar aqui, a mãe foi adotada pelos avós, ela é filha adotiva dos avós, que estão aparecendo aqui no vídeo, o Duque e a sua esposa e esse casal adotou a menina e ela teve esse filho especial e eles cuidaram o tempo todo e hoje está sendo uma celebridade, com certeza em nível de Rondônia. Essas são minhas palavras, senhor Presidente. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Registrar a presença aqui do Vereador Ênio Reinicke, lá do município de Rolim de Moura e também do meu irmão em Cristo, membro da Igreja Luterana, meu amigo e companheiro também de Rolim de Moura, senhor João. E aproveitar a oportunidade, Presidente, e lhe agradecer, hoje nós tivemos mais uma reunião pela manhã com Vossa Excelência em relação à convocação dos servidores aprovados no concurso da Assembleia Legislativa. Então, até o final do mês já teremos uma leva de servidores e no próximo mês, assim por diante, não é Secretário Ismael Crispin? Então quero agradecer também porque todos estavam nessa expectativa, e, graças a Deus, a gente chegou a esse consenso e hoje vamos conseguir trazer então mais servidores efetivos para nossa Casa. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho. Informando aos colegas Deputados, só para agradecer a 1ª Secretaria que trabalhou arduamente nisso, o Secretário Ismael Crispin, a comissão que foi montada dos servidores da Casa e a semana que vem já vai ser chamada a primeira etapa dos concursados que passaram para prestarem serviços, serem efetivos aqui nesta Casa de Leis, na Assembleia Legislativa.

Hoje também, em uma reunião na parte da manhã, os deputados não estavam, nós anunciamos uma economia que nós realizamos nesses três meses e nós vamos fazer uma reunião com todos os deputados para tornar bem transparente tudo que nós conseguimos economizar.

Quero agradecer a cada um dos senhores, que muitas vezes receberam alguns “nãos”, Vossas Excelências abriram mão de muitas coisas para contribuir, para ajudar nessa economia. Nós vamos ter uma economia significativa, já temos nesses três meses da nossa gestão aqui na Assembleia Legislativa. Na verdade, não são três, porque começou mesmo dia 15 de fevereiro, o repasse de fevereiro, de março e de abril e nós, junto com os colegas deputados, vamos com certeza destinar isso aos municípios, que é onde as pessoas vivem e moram. Então, os Deputados com essa economia, os Deputados vão fazer as indicações para os municípios de Rondônia nas áreas que os parlamentares acharem pertinentes. Então, só para deixar isso colocado.

Deputado Marcelo no uso de Questão de Ordem e o Deputado Jair Montes é o próximo orador inscrito, já pode se dirigir à tribuna. Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Adelino, só voltando para te parabenizar, eu acho que a gente tem que fazer esse reconhecimento, realmente, para esse adolescente, se chama “ouvido absoluto”, ele escuta uma música, ele sabe qual é a tonalidade, qual é o tom, se é ré maior, dó menor, se sol, sol sustenido, e te parabenizar. E eu quero também deixar registrado aqui, o Matheus Henrique que foi quem pegou esse vídeo e deu publicidade para ter o conhecimento nacional e foi muito importante, foi muito bacana ver no programa do Luciano Huck, ele mostrando o vídeo. Geralmente, a gente vê o Estado de Rondônia em nível nacional, na mídia nacional só com coisa ruim. Então, foi muito bacana. Parabéns e eu quero participar dessa homenagem. Parabéns.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz, se Vossa Excelência pudesse falar novamente a palavra, que eu não entendi.

O SR. MARCELO CRUZ – É que tem momento, Presidente, que eu falo inglês, “sol sustenido maior, com ré”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então está bom. Deputado Jair Montes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É ouvido absoluto, é isso que eu tinha esquecido, com certeza ele tem, poucas pessoas têm isso e geralmente os maestros do Brasil, todos têm.

O SR. MARCELO CRUZ – Perfeitamente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – E ele tem condições de ser maestro, o DJ falou que ele pode ser um maestro ainda.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu busquei muito na minha vida ter o ouvido absoluto, mas eu não consegui nem ser músico.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com a palavra o Deputado Jair Montes, por 5 minutos.

O SR. JAIR MONTES – Até que em fim, achava que fosse montar uma escola de música aí, o Deputado Follador e o Deputado Cruz.

Presidente, em seu nome mais uma vez cumprimento a Mesa; em nome do meu amigo, Deputado Crispin, da qual aprendi a ter um carinho especial e a respeitar e o Deputado Follador também, cumprimento os membros da Mesa, e em nome do meu amigo Deputado Marcelo Cruz e meu amigo Deputado Jean, o homem da barba marrom, eu cumprimento todos os deputados aqui presentes; em nome do meu amigo Herbert Lins, Sérgio, Rogério Quaresma. É porque ele tem um apelido tão feio que eu não vou falar não. E o Santana, o Daniel que está aí, cumprimento a todos, o Quaresma é o seu suplente, não é? Isso é muito bom. É bom que ele foi fiel com você.

Presidente, eu tenho certeza, Presidente Laerte, eu gostaria que Vossa Excelência prestasse atenção agora, deixar o Deputado Jean quieto. Eu tenho certeza, Presidente Laerte, que o meu voto não foi em vão, quando escolhi Vossa Excelência para ser o meu Presidente, eu fiz com toda a tranquilidade e acima de tudo com todo o carinho e respeito.

Eu vim de uma Casa menor, uma Casa de Vereador e chego pela primeira vez como deputado estadual e tive nesse momento, assim, muitos convites com outros candidatos, mas eu escolhi pela experiência e acima de tudo pela lealdade. Parabéns. Hoje a Assembleia é totalmente diferente de uma Assembleia, não questão da administração, mas Vossa Excelência pegou um grande desafio nesta Casa, porque saíram, Vossas Excelências saíram de um prédio diferenciado desse aqui, eu estou num prédio novo com Vossas Excelências, um prédio totalmente diferente para se administrar e tudo novo. E mesmo sendo tudo novo, Vossa Excelência vem administrando e hoje vem tendo esse recurso graças a Vossa Excelência e graças a cada deputado que vem economizando. Fico feliz quando Vossa Excelência fala que até agosto ou até final do ano nós teremos essa sobra de recurso para que possamos investir nos nossos municípios, nas nossas cidades e possamos investir da melhor maneira possível.

Então parabéns, Vossa Excelência está de parabéns pela condução, não só Vossa Excelência, mas toda a Mesa Diretora e a sua equipe à condução da Assembleia Legislativa.

Presidente, nós estivemos aqui ainda agora a pouco, ele está numa sala, que não pode acompanhar a Sessão, o novo Chefe da Casa Civil. Eu quero parabenizar aqui o Governador Marcos Rocha, em ter escolhido um jovem para administrar, acima de tudo, estar à frente das ações governamentais do Governo do Estado.

Muitas pessoas falam: - tem que ter cabelo branco, tem que ter 80 anos de idade, 90 anos. Eu sou diferente, Presidente.

Eu estou feliz porque se dá oportunidade para as novas gerações, para as pessoas também poderem se preparar. Nós temos aqui nesta Casa agora, uma pessoa que vai fazer essa interlocução entre Executivo e Legislativo.

Nós, como deputados, Deputado Chiquinho, nós precisamos das ações do Governo do Estado. O nosso papel fundamental é fiscalizar, criar Leis, observar as Leis e a função do Executivo é executar. E eu muitas vezes falei aqui nesta Casa, Deputado Follador, às vezes eu me sentia aqui meio que não tinha o que fazer, não tinha ânimo, ganho tão bem para estar aqui. Eu nunca tive uma remuneração que eu tenho hoje, ganhando como deputado e me sentia inútil. Eu quero me sentir útil. De que maneira? De tudo aquilo que eu ganho, eu quero trabalhar e retribuir ao povo de Rondônia, a minha cidade também Porto Velho, Guajará-Mirim, Nova Mamoré. Mas para isso eu preciso que o Governo tenha as suas ações, Deputado Ezequiel, que o DER funcione; que a Saúde vá bem; que a Educação vá bem; que os nossos vigilantes retornem às escolas; que a SEAS atenda as habitações, e assim sucessivamente, porque se e o Governo vai bem, a Assembleia com os deputados, nós deputados iremos muito bem. Se o Governo vai mal, nós também vamos ruins. Então, eu peço a Deus que aqui se comece um novo ciclo, um ciclo da administração do Governo do Estado, que ele possa dar um rumo na direção do sucesso, na direção do progresso, é tudo que eu peço. E aqui eu sempre deixei claro, deputados, aquilo que for, Deputado Marcelo Cruz e o meu amigo Deputado Edson Martins, que morreu ontem e ressuscitou hoje, Deus o livre! Mataram o meu amigo Edson Martins e a gente sentiu uma tristeza grande, uma brincadeira de mau gosto que fizeram com o deputado e hoje está aqui conosco e é um deputado de 4 mandatos. Eu tenho oportunidade de aprender com o senhor, com o Deputado Follador, com o meu amigo guru que não veio hoje que é o Deputado Lebrão, é Dia do Trabalhador, que por sinal amanhã, deputado, antes de encerrar Deputado Presidente, amanhã é o meu aniversário viu, então eu aceito aí o bolo, aceito aí o presente, está certo? Amanhã é mais uma primavera, eu comemoro o Dia do Trabalhador e, acima de tudo, esse trabalhador que é o Deputado Jair Montes.

Então, a gente vai aprendendo e eu olho lá a aflição nos olhos de Vossas Excelências, nos olhos dos deputados que trabalham nas suas regiões, muitas vezes querem levar o benefício e não conseguem. Então, Deputado Anderson, eu peço a Deus que o Governo daqui para frente acerte, eu peço a Deus isso, para que nós possamos ter dias melhores, tanto nós no Parlamento, quanto o povo do Estado de Rondônia. No mais, muito obrigado, Presidente. Que Deus te abençoe, que Deus abençoe o seu mandato nesses um ano e oito meses, pela frente, como Presidente desta Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência extrapolou um pouquinho o tempo, mas hoje Vossa Excelência tem, Vossa Excelência tem todo direito, até porque Vossa Excelência amanhã fica mais experiente. Então, os parabéns em nome de toda Assembleia Legislativa. Amanhã é um feriado, Vossa Excelência nasceu no Dia do Trabalhador, 1º de maio, com certeza honra, honra à data. Mas eu queria aqui só registrar, o Deputado Marcelo Cruz é o último orador inscrito, enquanto o Deputado Marcelo Cruz se dirige para fazer uso da palavra,

eu só queria aqui registrar o ocorrido ontem com o nosso querido deputado, um dos decanos desta Casa, o Deputado Edson Martins, que através, eu não vou nem falar de maldade, que eu tenho certeza que a pessoa não fez isso como maldade. Mas colocou num grupo de WhatsApp que o Deputado Edson Martins, correu o Estado todo, recebi dezenas de mensagens, que o Deputado Edson Martins tinha sofrido um acidente e tinha vindo a falecer. Então, só para deixar bem claro que realmente aconteceu, Deputado Edson, um acidente com outro Edson, mas não era o Deputado Edson Martins. Só para deixar claro, o deputado está bem, está tranquilo, está aqui na Sessão, ontem a gente falou a noite, na hora. Só para deixar registrado, o próprio cidadão que fez esse áudio no grupo, lá no Distrito de Jacinópolis, depois ligou para o deputado pedindo desculpas porque havia cometido um engano. Deputado Edson.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Presidente Laerte. Muito obrigado, Presidente Laerte. Acho que foi o primeiro de vários deputados que me ligaram ontem para ser solidário com o falecimento do Edson Martins. Eu dou graças a Deus, eu viajei ontem sim, mas não vi nenhum acidente, não aconteceu nada e estou aqui, os internautas que estão em casa acompanhando a Sessão, muitas pessoas me ligaram, mas graças a Deus estamos firmes aqui e que Deus abençoe.

Sei que a correria nossa, de todos os deputados é muita, Deputado Alex Redano, mas eu peço a Deus todos os dias que proteja a mim e a todos os nossos colegas deputados nas andanças, nos trabalhos do dia a dia. Muito obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Amém!

O SR. DR. NEIDSON – Só uma Questão de Ordem, Presidente. Só para responder uma pergunta...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson.

O SR. EDSON MARTINS – Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ - Responde, é o nosso doutor duas vezes.

O SR. DR. NEIDSON – Só para responder uma pergunta. O Deputado Marcelo Cruz fez um questionamento aqui ao Dr. Matheus e já analisamos, eu pedi para assessoria analisar. A Emenda de Bancada, nós temos ainda, nunca foi retirada. O artigo 136, parágrafo 6º da Constituição Estadual, prevê. Mas que seja colocada na LDO para 2020, Deputado Marcelo. Então, vamos tratar na Comissão de Finanças para colocarmos uma emenda e é coletiva também, Vossa Excelência falou corretamente, de bancada ou coletiva. Só para esclarecimento. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com a palavra, por cinco minutos, sem direito a apartes, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, eu quero cumprimentar a todos em nome do Deputado Redano, cumprimentar a todos os deputados; cumprimentar aqui também o Deputado Dr.

Neidson. O Deputado Dr. Neidson é doutor duas vezes, uma das melhores assessorias é do seu gabinete, eu pedi para ele, rapidamente ele trouxe a informação e já que o senhor faz parte da Comissão de Finanças, juntamente com o Deputado Chiquinho, vão colocar para agilizar.

Cumprimentar aqui, em nome do Katatal, que encontrei ele lá na SEMAGRIC; a todos do plenário; cumprimentar também a Nágila, lá de São Carlos, em seu nome cumprimentar todos os atingidos, todas as pessoas do Baixo Madeira.

Mas, Presidente, o que me traz aqui nesta tribuna é um assunto pertinente, é um assunto atual que a Assembleia Legislativa, eu não sei se foi Vossa Excelência que mandou fazer essa matéria ou quem foi, mas parabenizar os jornalistas, todas as pessoas que são envolvidas na comunicação: "Por falta de compromisso com Porto Velho, a Assembleia Legislativa reavalia projeto de expansão da Usina de Santo Antônio". Todos nós, Deputado Crispin, nós sabemos que no ano de 2016 foi apresentado pelo ex-Governador Confúcio Moura e sancionado pelo Daniel Pereira, essa questão do projeto de expansão da usina. E a matéria foi bem explicativa aqui, e falou o seguinte: "Os Parlamentares estão reavaliando a concessão do aumento da cota, porque até hoje os R\$ 30 milhões destinados a Porto Velho não foram depositados, e nem o plano de trabalho apresentado pela prefeitura foi aprovado por Santo Antônio. Um grupo de lideranças de Jaci-Paraná, juntamente com o Vereador Bengala, procurou o Prefeito Hildon Chaves, e apresentou uma lista de reivindicações". Eu estou com a Lei aqui que foi aprovada, a Lei Complementar 974, de abril de 2018. E eu apresentei, eu acho que foi lida hoje por Vossa Excelência ou o 1º Secretário, o Projeto de Lei Complementar revogando a Lei Complementar nº 974, de 16 de abril de 2018.

Nós sabemos o desrespeito que está acontecendo com o Estado de Rondônia nessa questão de usina. Eu fiz um pedido para fazer uma visita *in loco* para saber as dificuldades e as problemáticas da usina, foram respondidos a esta Casa, mas, em momento nenhum, fizeram o agendamento. A gente vê o desrespeito que tem com esses parlamentares, essas usinas, que eles vieram aqui, estão explorando o que a gente tem de mais valioso, e nós só temos prejuízo aqui, e nós precisamos dar uma resposta, e a sociedade quer realmente uma resposta desse parlamento. Nós sabemos agora que esse ano foi aumentado a energia. Estivemos com uma comissão lá em Brasília, teve um momento que não queriam atender esse Parlamento. Então, precisamos realmente dar uma resposta para a sociedade, para os atingidos, para os nossos ribeirinhos, para quem realmente precisa desse recurso que são os R\$ 30 milhões, e até o momento, eles fizeram tão pouco, fizeram pouco da gente, parlamentar.

Então, eu peço que a gente realmente faça um estudo, faça uma discussão aprofundada, porque essas usinas, ao invés de trazerem benefício para o Estado de Rondônia, a gente vê que eles estão gerando empregos em outros lugares, estão gerando realmente riquezas em outros lugares, e aqui só está ficando o quê? A gente só está vendo as mazelas que estão acontecendo no nosso Estado. A gente vai aqui ao Município de Jaci-Paraná, a gente vê que a prostituição aumentou, a gente vê que os investimentos praticamente acabaram com o Município de Jaci-Paraná.

Então, eu peço aos nobres pares, para que nós possamos discutir novamente esse Projeto que foi aprovado. Não estou criticando deputado nenhum que fizeram essa votação no ano passado. Mas o que nós precisamos é o quê? Ter atenção e ter o respeito que nós precisamos. Porque Porto Velho, que é um município tão sofrido, tanto investimento que poderia fazer aqui e, infelizmente, quantas pessoas estão sofrendo por falta desse recurso? Eu venho bater aqui, que tem a Nágila, que é lá de São Carlos, que a gente já teve Audiência Pública, e a gente não tem resposta nenhuma dessas usinas, desses consórcios.

Presidente, eu votei em Vossa Excelência, e o meu pedido aqui é que nós possamos discutir, rediscutir novamente essa permissão. E por esse motivo que eu estou aqui, e a gente precisa olhar realmente, Deputado Adelino Follador, para as pessoas mais humildes, para as pessoas que realmente precisam. E eu peço ajuda de cada um dos nobres deputados, para que nós possamos reavaliar e dar resposta necessária que os nossos rondonienses estão precisando. Meu muito obrigado para o momento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Marcelo Cruz. Não tem mais nenhum orador inscrito. Vai se inscrever Deputado Luizinho? Então, por cinco minutos, com a palavra Deputado Luizinho. Enquanto o Deputado Luizinho, se dirige à tribuna, bem rapidamente, porque a gente tem matéria para votar, bem rapidamente Deputado Adelino Follador, Deputado Jair Montes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero parabenizar o Deputado Marcelo por trazer esse assunto mais uma vez, uma discussão muito importante, que a gente avalia nesta Casa. Hoje têm muitos pares aqui que não estavam na época, e nós batemos na época, insistimos, conseguimos avançar, pelo menos com essa promessa dos R\$ 30 milhões, R\$ 1 milhão para cada município, mas está enrolando. E nós não deveríamos ter aprovado. Votei contra mesmo eles dando, na época. Eu acho que nós temos que avaliar isso mesmo, porque essas usinas estão trazendo muito mais prejuízo do que, mais muito ônus do que bônus.

Então, nós precisamos com certeza, parabenizar o Deputado Marcelo por esse seu pronunciamento hoje, e conte conosco. Com certeza é um desrespeito com a população de Rondônia. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair Montes, bem rápido que o nosso colega já está na tribuna para fazer uso da palavra.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu quero parabenizar o Deputado Marcelo Cruz, porque esse tema aí é um tema que a gente já toca há muito tempo, e o Deputado Marcelo foi muito feliz. E a gente aqui nota que as pessoas estão aqui à procura das suas indenizações. E esse descaso, Deputado Marcelo, é uma coisa muito grave, e quando eles queriam se instalar em Porto Velho, em Rondônia, vieram prometendo tudo, na hora em que se instalaram, agora fazem o descaso. Não comparecem em Audiência, não estão nem aí, só respondem para a ANEEL.

Então, assim, está na hora desta Casa, tomar posição. Parabéns pelo seu discurso. E, Presidente, eu sei que o senhor é um homem aguerrido, esses poucos cabelos na sua cabeça é de muita luta, e essa é mais uma luta que nós temos que encarar, e temos que encarar juntamente com o senhor nesse comando conosco.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair Montes. O pleito do Deputado Marcelo Cruz vai tramitar nas Comissões. Esta Casa com certeza, Deputado Marcelo Cruz, não vai se furtar em rediscutir esse tema. Essa matéria foi feita pela Assembleia, com minha autorização, porque a gente entende que os compromissos têm que ser cumpridos. Quando foi votado isso, foram feitos compromissos, e nem todos foram cumpridos, principalmente com o distrito de Jaci-Paraná de Porto Velho que não recebeu nada ainda do que foi acordado naquela votação, e já se passou mais de anos. Então, essa matéria com certeza vai tramitar e vai ser muito debatida aqui na Casa.

Parabéns pela iniciativa.

Com a palavra o deputado Luizinho Goebel, por cinco minutos, sem apartes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, demais pares. Só noticiar, que na data de ontem nós recebemos em Porto Velho uma comitiva de vários vereadores e também dos prefeitos do Cone Sul de Rondônia, dos Municípios de Vilhena, Colorado, Cerejeiras, Corumbiara e Chupinguaia, onde apresentamos uma pauta de ações ao Governo do Estado. E esta reunião teve início às 16:00 horas e encerrou às 11:30 horas da noite. Então realmente foi uma agenda positiva, bem debatida. Tivemos por um período da reunião a presença do Governador Marcos Rocha, por todo o período a presença do Vice-Governador José Jodan e também vários Secretários de Estado.

E nós queremos agradecer porque sabemos que não é fácil as tarefas do dia a dia, os afazeres eles acabam tomando muito tempo no Poder Público, Deputado Alex Redano. E eles disponibilizaram este tempo, então foi importante porque houve uma sintonia entre Secretarias, municípios, Câmaras de Vereadores, Assembleia Legislativa, através do nosso mandato, para que a gente pudesse buscar de fato buscar o entendimento para levar as melhorias que a região precisa.

Por outro lado, hoje pela manhã, reunimos praticamente essas mesmas lideranças do Cone Sul com o Presidente da Assembleia, Deputado Laerte Gomes, na presença dos Deputados Adelino Follador, Ismael Crispin, Deputado Ezequiel Neiva, Chiquinho da Emater e outros colegas deputados que se fizeram presentes, Deputado Eyder Brasil, Jhony Paixão, Geraldo da Rondônia. E tudo isso em uma só toada na mesma pauta, que é da gente tentar unir as forças para levar as melhorias necessárias para os municípios, onde que de fato vivem as pessoas.

Então eu só quero registrar e agradecer tanto ao Governador Marcos Rocha e a sua equipe por nos conceder esta oportunidade, e também ao Presidente Laerte Gomes e os deputados que se fizeram presentes. Então era isso que eu queria registrar, porque eu entendo que é válido este registro. Porque eu acredito que através desta pauta nós vamos levar muitos benefícios e será uma data, através do dia em que

fizemos esta reunião, memorável para todas as pessoas da nossa região. Obrigado, Presidente. Era isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho. Parabéns pela iniciativa que Vossa Excelência teve ali com as lideranças do Cone Sul, juntamente o Deputado Chiquinho da Emater que participou, o Deputado Ezequiel Neiva, a Deputada Rosângela não pôde participar. Mas, com certeza, grandes temas foram debatidos nesta reunião.

Encerradas as Breves Comunicações, passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das Proposições recebidas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Aprova a Indicação do nome sabatinado para o cargo de Provimento em Comissão de Advogado Geral.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer Voto de Louvor a senhora Maria Inês Soares de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a RETIRADA de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº005/19, que altera dispositivos da Lei nº 3.686 de 08 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Estado de Rondônia".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer Votos de Louvor para as Entidades e Personalidades que contribuem para o combate ao Trabalho Infantil no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de maio de 2019, às 15:00 horas no auditório desta Casa de Leis, para discutir sobre 'a responsabilidade Municipal e Estadual no âmbito Escolar, referente à Educação Inclusiva no Estado de Rondônia'.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos Regimentais, pedido de realização de Sessão Solene para o dia 10 de junho de 2010, às 15:00 horas, nesta Casa de Leis, com o objetivo de entrega de Voto de Louvor, para homenagear Entidades e Personalidades que contribuíram para o combate ao Trabalho Infantil no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor aos Instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PROERD, dos municípios de Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Mirante da Serra, Presidente Médici e Alvorada d'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer apresentação de Voto de Louvor aos servidores Agentes Penitenciários de Rondônia que participaram da força Tarefa de Intervenção Penitenciária do Ministério da Segurança Pública - FTIP, regida pela Portaria nº 204/MSP, de 21 de novembro de 2018.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer Voto de Louvor ao Sr. Thiago dos Santos Tezzari,

Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, pela brilhante e notória atuação no desenvolvimento das atribuições de sua função.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer realização de Sessão Solene para o dia 13 de maio de 2019 (segunda-feira), às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, a fim de homenagear a Ordem Demolay, por seus representantes no Estado de Rondônia, em comemoração ao centenário de sua criação mundial.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, a restauração da Pista da RO-170, nos trechos que ligam Ouro Preto do Oeste a Vale do Paraíso e entre as cidades de Nova União e Mirante da Serra.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 3º SGT PM Jander Araújo Soares.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento SGT PM Wesley Alves Dias.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM Reinaldo Dias Damião.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no período 1995/1997, 1998/2000 e 2001/2003, Dr. Hiram Souza Marques, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, à advocacia e ao fortalecimento do estado democrático de direito, no ano festivo em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, triênio 2013/2015 e 2016/2018, Dr. Andrey Cavalcante de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, à advocacia e ao fortalecimento do estado democrático de direito, no ano festivo em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Institui o Dia de Estadual de Conscientização da Fibromialgia e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer que seja oficiado ao Poder Executivo, requerimento de informações referentes aos recursos oriundos dos empréstimos do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e do Distrito Federal (PROINVESTE) e do Programa de Reforço ao Desenvolvimento Social e da Infraestrutura de Rondônia (PRODESIN).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao senhor José Irineu Cardoso Ferreira, Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, pedido de informações e providências quanto à falta de abastecimento de água município de Ji-Paraná.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre a criação da Central de Intérpretes da Língua Brasileira

de Sinais - Libras e Guias-Intérpretes para surdo-cegos, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Denomina como veteranos, os integrantes das Polícias Estaduais de Rondônia, quando da passagem à inatividade.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao setor competente da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, solicitação de informações de providências quanto à reabertura da Unidade Básica de Saúde Félix Martins, localizado na Avenida dos Seringueiros, no Município de Guajará-Mirim/Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Ambiental, em caráter de urgência, informações de providências acerca dos recursos decorrentes da compensação ambiental pela construção do Porto Bertolini.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Lidas as proposições recebidas, solicito ao senhor Secretário preceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer a aprovação de Voto de Louvor, a Maria Inês Soares de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Geraldo da Rondônia. Não havendo discussão, em votação única, o Requerimento de “aprovação do Voto de Louvor, a Maria Inês Soares de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia”. Os deputados favoráveis permaneçam estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer Votos de Louvor para as Entidades e Personalidades que contribuíram para o Combate ao Trabalho Infantil no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Cirone Deiró, que “Requer Voto de Louvor para as Entidades e Personalidades que contribuíram para o Combate ao Trabalho Infantil no Estado de Rondônia”. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de maio de 2019, às 15h00min, no auditório desta Casa de Leis, para discutir sobre “a responsabilidade Municipal e Estadual no âmbito Escolar, referente à educação Inclusiva no Estado de Rondônia”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Requerimento do nobre Deputado Cirone Deiró, em discussão. Não havendo discussão, em votação o Requerimento do nobre Deputado Cirone Deiró. Os deputados favoráveis permaneçam estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 5/2019, que altera dispositivos da Lei nº 3.686, de 08 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Estado de Rondônia”.

SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o requerimento do Deputado Lebrão. Na havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de realização de Sessão Solene, para o dia 10 de junho de 2019, às 15h00min, nesta Casa de Leis, com objetivo de entrega de Voto de Louvor, para homenagear Entidades e Personalidades que contribuíram para o Combate ao Trabalho Infantil do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer apresentação de Voto de Louvor aos servidores Agentes Penitenciários de Rondônia que participam da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária do Ministério da Segurança Pública – FTIP, regida pela Portaria nº 204/MSP de 21 de novembro de 2018.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação única. Os deputados favoráveis permaneçam estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor aos instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência – PROERD, dos municípios de Ji-Paraná. Ouro Preto do Oeste, Mirante da Serra, Presidente Médici e Alvorada d'Oeste.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Jhony Paixão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer apresentação de Voto de Louvor ao Sr. Thiago dos Santos Tezzari, Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, pela brilhante e notória atuação no desenvolvimento das atribuições de sua função.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer a realização de Sessão Solene para dia 13 de maio de 2019 (segunda-feira), às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, a fim de homenagear a Ordem Demolay, por seus representantes no Estado de Rondônia, em comemoração ao centenário de sua criação mundial.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 035/19 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação de nome sabatinado para o cargo de Provimento em Comissão de Advogado Geral.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 035/19. Não havendo discussão, em votação única o Decreto Legislativo 035/19. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1057/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 186. Autoriza o Estado de Rondônia, representado pelo Poder Executivo, a contratar operação de crédito externa junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Rondônia – PROFISCO II RO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria se encontra com parecer da Comissão de Constituição e Justiça, falta parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Essa é a matéria do financiamento, PROFISCO. Já está em votação. Quem é o Deputado da Finanças e Orçamento?

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Ezequiel Neiva.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva para dá o parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, trata-se da Mensagem nº 186 de autoria do Poder Executivo que aqui aportou com o Projeto de Lei nº 1057/18, ementa que “Autoriza o Estado de Rondônia, representado pelo Poder Executivo a contratar operação de crédito externa junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Rondônia – PROFISCO II”.

Senhor Presidente, em se tratando desse projeto, nós já havíamos discutido várias vezes quanto à questão de onerar o Estado em financiamentos sem mesmo nós estarmos ainda sabendo do quanto seria a nossa projeção de arrecadação para o ano de 2019. O nosso parecer é contrário à aprovação do projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação o parecer do Deputado Ezequiel Neiva, contrário ao referido projeto. Os Deputados favoráveis ao parecer do Relator, permaneçam como estão e os Deputados contrários se manifestem.

Aprovado o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, contrário ao Projeto de Lei 1057/18.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1057/18.

O SR. AÉLCIO DA TV – Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Aécio para discutir.

O SR. AÉLCIO DA TV – Esse projeto está na Casa desde a legislatura passada. Trata-se de um empréstimo e nós sabemos, muitas vezes, esses investimentos são importantes para o Estado, para as empresas, enfim, tudo quanto é tipo de investimento, muitas das vezes é importante. Mas em se tratando da situação que se encontra o País e em se tratando das condições que se encontra até mesmo o Estado que tem sofrido nos últimos anos com a crise que tem assolado o País, nós não temos enfrentado com a mesma veemência essa crise, mas os reflexos têm chegado por aqui. Analisando melhor, é importante a gente preservar a capacidade do Estado de honrar seus compromissos e não criar novos compromissos, porque

quando nós criamos dívidas, significa que o poder de pagamento, o poder de honra acaba diminuindo.

Então, eu acho acertado o Legislativo, neste momento, não acatar essa sugestão deste empréstimo. Esperar um pouco, eu acho que no momento oportuno, quando às coisas derem uma clareada, quando a economia começar aquecer, nós vimos nos últimos, os números que têm sido mostrados, principalmente de fevereiro e março, o número de demissão aumentando, enfim, eu acho que seria precipitado da nossa parte votar favorável a aquisição desse empréstimo neste momento. Por isso sou plenamente favorável ao relatório da Comissão de Finanças, da qual eu fiz parte na Legislatura passada, para que nós recuemos neste momento e não aprovemos esse empréstimo.

Então, o meu voto vai ser na direção de negar esse empréstimo nesse momento. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Aécio. Em discussão. O Deputado Anderson para comentar a matéria e depois nós vamos à votação do Projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, no dia 25/04 nós fizemos um Requerimento, e eu fiz algumas perguntas para ter uma segurança na votação desse Projeto. Até porque o Estado, com uma dívida bem menor, está com dívidas bilionárias e está numa situação financeira preocupante, com risco de bloqueio, como já aconteceu no final do ano passado, até das contas do Estado e os servidores ficaram sem receber por esse motivo.

Então, eu fiz alguns questionamentos à Secretária, que até o momento ainda não foi respondido, e até pelo interesse e a vontade do Secretário de Finanças de votar esse Projeto, eu acredito que essa resposta teria que vir o quanto antes para que, pelo menos, eu pudesse aqui esclarecer aos deputados para ter uma segurança melhor de votar.

Então as perguntas foram:

- Qual o percentual da taxa de juros a ser aplicada nessa operação de crédito?

- Qual o cronograma de retorno do planejamento da geração de crédito?

- A operação de crédito será adimplida de receita proveniente de Modernização da Gestão Fiscal, da receita própria e de qual fonte?

- Qual a previsão de aumento da receita da SEFIN?

- Qual a data de previsão de retorno financeiro com a Modernização da Gestão Fiscal?

- Qual o planejamento detalhado do investimento da receita da operação de crédito, considerando possível influência de recursos resultantes da Modernização da Gestão Fiscal?

- Qual o planejamento do adimplemento de operação de crédito?

- E qual a despesa total da operação de crédito a ser contratada?

Então, essas foram às perguntas que eu fiz no nosso Requerimento e foi encaminhado à SEFIN e não tive a resposta.

Então, eu continuo não tendo segurança para votar essa matéria e se fosse o caso até de tirar essa matéria e não ser votada hoje, até que esse Requerimento fosse respondido aqui, ia dirimir as dúvidas de muitos deputados. Mas se ela for, se ela já está na tramitação, inclusive de votação, o meu voto com certeza vai ser contrário, porque eu tenho dúvidas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vamos à votação, então, da referida matéria. Os Deputados favoráveis ao Projeto permaneçam como estão, os deputados contrários ao Projeto se manifestem. **Está rejeitado o Projeto de Lei 1057/18 por unanimidade, por todos os deputados presentes. A matéria vai ao Arquivo.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, só deixar registrado que a gente sempre fala 30, mas são U\$ 30 milhões de dólares.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – São R\$ 130 milhões.

O SR. MARCELO CRUZ – É bom deixar registrado que é em dólares, não é?

O SR. JAIR MONTES - Presidente, Questão de Ordem?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pois não, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Já que já foi arquivada a matéria e é importante. Na Comissão de Constituição e Justiça eu votei contra e vou deixar bem claro por quê. Nessa questão Presidente, isso é ainda um projeto aqui, que o Deputado Aécio falou, da gestão passada, que a atual gestão não se manifestou, só com relação ao Luís Fernando, que é o Secretário da SEFIN, e o Ono, o Maegaki Ono, o japonês, que também era Secretário da gestão passada e continua Adjunto agora. Mas o próprio Governador e também não tinha essa pessoa da Casa Civil, interlocutor, nunca ninguém veio aqui, lá do Governo, falar: “olha, é importante, por isso, isso, isso”. Explicar por que é importante. O que aconteceu aqui foi, dos R\$ 500 milhões do PIDISE, o Governador Marcos Rocha mandou devolver, a equipe dele, R\$ 316 milhões de volta, porque disse que não tem interesse de gastar. Então, se não tem interesse de gastar R\$ 330 milhões é porque o Estado já não tem mais, não tinha a capacidade dos Projetos prontos. Então, por que agora pegar mais U\$ 30 milhões de dólares, que dá quase R\$ 140 milhões, para investimento onde?

Então, é o tempo que o Governador tem, um ano fica parado, é isso? Depois que ela vai arquivada, fica por um ano? Então, o próximo ano pode retornar de novo. Se retornar aqui, Deputado Anderson, com todas essas justificativas e nós vemos

que são plausíveis, que vai aumentar a arrecadação do Estado, aí quem sabe a gente pode votar e aprovar.

SR. AÉLCIO DA TV – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV – Só para me justificar, Presidente. Na CCJ eu votei favorável, porque lá na CCJ a gente vê a constitucionalidade da matéria. Então é constitucional, o Estado pode pedir empréstimo, não tem nada inconstitucional. Mas como economista, e falando agora na questão econômica do Estado, a viabilidade que se vê lá na Comissão de Finanças, aí sim, é outra visão. O Estado, no momento, eu acho que ele não tem condições de se endividar pelas circunstâncias que estamos vivendo neste momento, a economia do Estado, a economia do País. Por isso, eu me posicionei contrário ao empréstimo, mas favorável à constitucionalidade dela. Só para justificar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Aécio, só para contribuir também. É importante a gente ressaltar, esse projeto vem da administração anterior, da gestão anterior. Está aqui nesta Casa, se não fizer ano, está perto, quase há um ano. Não foi um projeto planejado pelo atual Governador, pensado pelo atual Governador. Esta oportunidade que a Casa dá hoje, rejeitando essa matéria, que são U\$ 30 milhões de dólares, algo em torno de R\$ 120, R\$ 125 milhões, neste momento que atravessa uma crise, que se atravessa um momento difícil, é importante o Governador ter agora tranquilidade, já que ele tem o crédito, há um limite de crédito, o Tesouro Nacional já atestou isso. Há um limite de crédito no Banco e o Governador tem a possibilidade de elencar, de repente, outras prioridades.

Nós temos aqui a questão da saúde, que é um problema gravíssimo no Estado hoje, falta de unidades hospitalares no Estado, aqui em Porto Velho um novo Heuro; o João Paulo já não suporta mais. Nós temos em Ariquemes a conclusão do Hospital Regional, que também precisa de recursos e a gente sabe que a SESA, a Secretaria de Saúde não tem. Ji-Paraná, já há um projeto de um Hospital Regional; Vilhena, estão aqui os deputados do Cone Sul, hoje foi um dos temas mais falados na reunião com os Prefeitos e Vereadores do Cone Sul foi a questão da saúde, Deputado Ezequiel, Deputado Luizinho e Deputado Chiquinho, lá tem o hospital, mas é do município, não é regional.

Então, de repente, isso que foi feito por esta Casa hoje, essa responsabilidade que esta Casa teve pode proporcionar ao Governador, neste momento, com esse dinheiro, que tem o crédito, que o Estado tem a capacidade de endividamento ainda, ele pode priorizar o que realmente na gestão dele, que é dele agora, vai achar importante, que é o que a sociedade toda cobra que é a melhoria no sistema de saúde. Então, eu

acho que esta Casa oportuniza isso, um tempo melhor para o Governador pensar, planejar e analisar se ele vai querer usar essa linha de crédito e se for usar, eu creio, espero que ele use principalmente na questão da saúde.

Nada contra a SEFIN, mas já fazem o papel deles, já são bem estruturados fisicamente com tecnologia, está o resultado da receita do Estado que mostra isso e com certeza vão ter outras oportunidades do Estado capacitar melhor a Secretaria de Estado de Finanças.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 34/2019 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Fernando Manoel M. Prudente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 34/19, de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Fernando Manoel M. Prudente”.

Solicito ao Deputado Jean Oliveira que conceda parecer na matéria pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, enquanto o Deputado Jean se aproxima, parabéns pela sua fala na questão de em vez de a gente aderir um empréstimo desses, tantas dificuldades que tem na Saúde, se fosse para fazer um financiamento teria meu voto para a gente construir um novo hospital, os nossos agricultores precisando de estradas, precisando de tapa-buraco, nossas rodovias, com certeza tinha o nosso voto. Então parabéns, só parabenizar sua fala que foi perfeita.

O Sr. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Marcelo. A gente falou aqui de saúde, mas nós temos problemas graves na nossa malha viária, Deputado Eyder.

Temos problemas gravíssimos no setor produtivo, precisamos de investimento. Então, eu acho que há outras prioridades neste momento. Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, Projeto de Decreto Legislativo 34/19, de autoria do Deputado Adelino Follador, “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Fernando Manoel M. Prudente”.

Senhor Presidente, o presente Decreto do Poder Legislativo preenche todas as necessidades legais, todas as práticas legislativas estão corretas, portanto somos de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Jean Oliveira. Não havendo discussão, em votação o parecer do Deputado Jean Oliveira pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.

Aprovado.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 034/19. Não havendo discussão, em votação única o Projeto de Decreto Legislativo 034/19, de autoria do Deputado Adelino Follador.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 024/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Paulo Ricardo Duque de Almeida.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer pelas Comissões pertinentes. Deputado Jean Oliveira, conceda o parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Adelino Follador, “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Paulo Ricardo Duque de Almeida”.

Senhor Presidente, o projeto preenche os requisitos legais, não tem vício de inconstitucionalidade, e matéria de redação completamente correta. Portanto, nosso parecer é favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jean Oliveira. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado.

Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo 024/19, de autoria do Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. DR. NEIDSON – Só uma Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Eu queria que pudesse colocar as imagens, eu pedi para a assessoria fazer uma arte da Procuradoria Especial da Mulher e da CHAMERON, que foi aprovado na semana passada. Para que pudesse fazer uma enquete pela internet, a pedido também do Deputado Alex Silva,

para que possamos escolher qual dessas artes vai ser aí o símbolo do CHAMERON e da Procuradoria Especial da Mulher.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Autorizo o setor competente da Casa, para colocar a enquete no site oficial da Assembleia Legislativa, atendendo o pleito nobre Deputado Dr. Neidson e Deputado Pastor Alex. Vai mostrar ali.

Encerrada a Ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações de Lideranças.

Deputado Eyder Brasil, está inscrito. Vossa Excelência vai fazer uso da palavra, deputado?

O SR. EYDER BRASIL – Gostaria, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, Vossa Excelência está com a palavra por vinte minutos, com direito a apertes. Só, Deputado Eyder Brasil, se Vossa Excelência me der três minutos dos seus vinte minutos, que é um tempo bem razoável.

O SR. EYDER BRASIL - Eu lhe concedo 10 minutos Presidente, eu tenho certeza da importância da sua fala.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para colocar que hoje nós recebemos o Superintendente do DNIT, o Cláudio André Neves, aqui na Assembleia Legislativa. E nós tínhamos algumas informações importantes sobre as Rodovias Federais do Estado, que estão já começando a se deteriorarem em várias rodovias, BRs. Temos a de Guajará-Mirim, temos a 429, temos a 364.

O SR. ADELINO FOLLADOR – A 421.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A 421, que liga Machadinho.

O SR. ADELINO FOLLADOR – A 421, é Monte Negro, Campo Novo e Buritis.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Desculpa, Monte Negro, Campo Novo e Buritis. Então, temos algumas rodovias federais, e algumas obras do Estado, Deputado Eyder Brasil, que o Governo Federal está fazendo e precisa ser concluída esse ano principalmente na 429, a conclusão do asfalto nas cabeceiras das pontes e as cabeceiras de algumas pontes. Pois bem, o DNIT tem contratado, senhores deputados, para execução dessas obras, para a conclusão dessas obras este ano, em Rondônia, e pela manutenção do nosso asfalto, o trabalho de recuperação, recapeamento, R\$ 270 milhões que e já está contratado. Só que o DNIT só tem aqui em Rondônia, para Rondônia, o orçamento para este ano, R\$ 96 milhões. Ora, como tem contratado R\$ 270, e só tem orçamento de R\$ 96? Sinal que não vão fazer as obras. A 429, por exemplo, necessita algo em torno de R\$ 5 milhões para a sua conclusão da pavimentação nas cabeceiras das pontes, só tem R\$ 400 mil

contratados. Então, já, já, as empresas todas vão parar as obras, vão parar as obras porque não tem orçamento, tem um déficit de mais de R\$ 160 milhões do DNIT aqui de Rondônia, para conclusão das obras, a ponte do Abunã, enfim. Nós conversamos com o Diretor, conversamos também com o Senador Marcos Rogério, que é o Presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal. O Senador, já nos disse que sexta-feira, vai estar reunido com o Superintendente Geral do DNIT, aqui de Rondônia, Cláudio André Neves, para tratar dessa questão junto a sua Comissão no Senado e junto ao Ministro de Infraestrutura, Dr. Tarcísio.

Então, nós esperamos que Rondônia, que a Bancada Federal de Rondônia faça um trabalho conjunto e que Rondônia seja respeitada. Nos últimos anos Rondônia teve todos os orçamentos dos governos passados, que foram contratadas as obras tiveram orçamento, todos. E neste início do atual Governo já teve um corte aí de praticamente 70%.

Então, a gente deixa aqui esse apelo, esse pedido, o próprio Superintendente do DNIT aqui está pedindo para a gente ajudar, porque ele sozinho diz que não tem forças, não consegue conversar muito no DNIT, eu não sei o que acontece, mas, a gente precisa que essas obras sejam realizadas na sua totalidade. Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Com a palavra por 20 minutos.

O SR. EYDER BRASIL – Na verdade essa é uma realidade triste que o nosso Estado de Rondônia passa, mas acredito, com a ação do DNIT, do Governador e da nossa bancada federal, eu tenho certeza que esta Casa contribuirá sobremaneira para que nós possamos fazer gestão política lá na nossa Capital Federal em Brasília, e assim possamos contribuir na solução e no saneamento dessas problemáticas relacionadas às nossas estradas aqui no Estado de Rondônia.

Presidente Laerte, eu queria repassar aqui como Líder do Governo, algumas informações importantes para o nosso Estado de ações políticas as quais vêm sendo desenvolvidas pelo nosso Governador Cel. Marcos Rocha, através de todo o seu Secretariado. Aqui eu queria começar com o Programa Fisconforme, que a Secretaria de Finanças está desenvolvendo visando à desburocratização fiscal, acesso às informações de uma maneira mais facilitada a toda classe empresarial, todo o sistema produtivo do nosso Estado.

Muito se falou aqui, desde a semana passada, em algumas Sessões anteriores, a questão da segurança, Deputado Adelino Follador, das nossas escolas, sobretudo, aquelas das redes estaduais. E aqui eu queria trazer o que foi decidido em ação em conjunto, o que foi falado, o acordo que foi feito entre a SESDEC, através da Polícia Militar do Estado de Rondônia e através da Secretaria de Educação do Estado de Rondônia, sobre alguns pontos e algumas alterações que irão ser feitas visando à complementação, o fomento da segurança nas escolas estaduais aqui do nosso Estado de Rondônia.

- Serão alterados os Regimentos Escolares no que se refere às sanções disciplinares aos estudantes;

- Será feito o fortalecimento do Programa da Justiça Restaurativa. Irão fazer ainda, um levantamento estatístico sobre os estudantes em vulnerabilidade;

- Irá ser feita uma pesquisa dos pontos de maior incidência da violência nas escolas;

- Será feito a reedição da Cartilha com os procedimentos e providências que o Gestor Escolar deverá tomar diante de caso de violência e de vulnerabilidade dos estudantes;

- Será incluso no Orçamento, aquisição de automóveis para intensificar o trabalho do Projeto Patrulha Escolar. Uma das causas, uma das necessidades da Polícia Militar é a questão do aparelhamento, em síntese aqui, posso especificar a questão das patrulhas, dos veículos para a patrulha escolar. Saliendo que o veículo possui especificação técnica e que atenda as necessidades do trabalho da Polícia.

Enfim, o Governo do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, os seus Secretários de Educação, de Defesa e Cidadania e de Segurança, estão todos voltados para a prevenção desses crimes ocorridos nas nossas escolas.

Eu queria trazer aqui, ressaltar o trabalho realizado pelo Cel. Gonzaga à frente do Departamento de Trânsito, do nosso DETRAN, juntamente com a sua Adjunta, minha amiga Benedita e dizer que ontem foi feito o lançamento do "Maio Amarelo", que é uma propositura do Observatório Internacional desde 2011, e aqui no Brasil foi criado em 2014 essa observância, esse olhar mais especial para os acidentes de trânsito aqui no Brasil e aqui no nosso Estado de Rondônia. Nós muito falamos aqui sobre a saúde do nosso Estado de Rondônia que é um caos, e esse caos na saúde em mais de 70% se dá em virtude dos acidentes de trânsito.

Então, é necessário, que haja realmente uma atenção especial para a educação de trânsito aqui no nosso Estado de Rondônia, a fim de evitar, de prevenir e de combater esses acidentes de trânsito aqui no nosso Estado. Muitas famílias têm perdido os seus parentes, seus familiares por conta de acidente de trânsito. Muitos rondonienses têm ficado sequelados com problemas decorridos do acidente de trânsito.

Então, aqui eu parabeno o Cel. Gonzaga, Diretor Geral do DETRAN, por estar dando prosseguimento e ao Cel. Marcos Rocha por dar todo suporte ao Cel. Gonzaga, a fim de que possa, realmente, Rondônia voltar o seu olhar mais carinhoso para esse problema tão triste, para essa realidade tão triste aqui no nosso Estado de Rondônia que é a educação ou a falta de educação em observância às Leis de Trânsito.

E aqui, como eu falei, ontem foi feito o lançamento aqui na Capital, e eu quero convidar aqui todos os deputados desta Casa, em especial aos deputados do Vale do Jamari, meu amigo Deputado Alex Redano, amanhã será feito o lançamento do "Maio Amarelo", lá na cidade de Ariquemes. E na sexta-feira, dia 03 de maio, Deputado Adelino Follador, será feito na cidade, na quinta-feira será feito na cidade de Ji-Paraná. Então, eu convido a todos nobres deputados a se fazerem presentes, prestigiarem essa ação do DETRAN, de suma importância para o nosso Estado de Rondônia, que é o lançamento do "Maio Amarelo", um mês voltado especialmente para o combate aos acidentes de trânsito aqui no nosso Estado.

Eu queria parabenizar aqui, aproveitando o ensejo da minha fala, a pessoa do Coronel Meireles, Diretor-Geral do DER, por ter, de maneira muito competente, feito uma união de esforços entre as suas RRs, a 13ª, a 2ª RR e a CAU aqui de

Porto Velho, na recuperação da ponte da cidade de Machadinho d'Oeste. Fruto de ação de conjunto e da competência do nosso Diretor, que está trabalhando, trabalhando muito em prol do nosso Estado. Sabemos que as nossas ROs, especificamente, estão muito deterioradas, praticamente abandonadas. A minha deputada, a nossa Deputada Cassia Muleta tem que falar isso aqui em todas as Sessões, ela é aqui uma representante impar na nossa cidade de Jaru, bem como de todos os municípios vizinhos e tem feito essa cobrança...

(Às 17 horas e 59 minutos o senhor Laerte Gomes passa a presidência ao senhor Adelino Follador)

A SRA. CASSIA MULETA – Um aparte, deputado?

O SR. EYDER BRASIL – Fique à vontade, deputada.

A SRA. CASSIA MULETA – Deputado, é verdade. Quero cumprimentar aqui primeiro a todos e dizer assim, a gente, incansavelmente, traz reclamações que a gente recebe do interior. Mas essa semana que eu fui para lá, que eu fui fazer uma visita, deputado, já comecei a me agradar do DER de Rondônia. Pelo menos uma linha que eu pedi já começou, já está fazendo, aí já está começando outra linha lá no meu município, já fui lá fazer umas visitas, quero ir de novo. Então, já estou começando a me agradar do DER também aqui. Então, eu quero, assim, agradecer os pedidos, as minhas indicações que foram tantas, e já está começando a fazer esse trabalho na minha região. Muito obrigado ao senhor, nosso líder e vão meus agradecimentos também ao DER de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL – Muito obrigado, Deputada. Aqui, eu quero parabenizar Vossa Excelência por ser tão atuante na sua região. Tenho certeza que quem ganha com isso é a população de Jaru e a população circunvizinha ali do seu município. Enfim, o Coronel Marcos Rocha trabalhou administrativamente, internamente para estruturar a máquina pública, o Governo do Estado de Rondônia. E a partir de agora muito trabalho tem que ser feito, é arregaçar as mangas e partir para o campo, que é onde realmente se encontram as necessidades do povo rondoniense. Obrigado a todo, Presidente. Que Deus nos abençoe e um ótimo feriado. E que amanhã nosso feriado do Dia do Trabalhador possa realmente se lembrado e valorizados os nossos trabalhadores. Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Encerradas as Comunicações de Lideranças, passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 07 de maio, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 01 minuto)

ASSESSORIA DA MESA

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 10ª LEGISLATURA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ADELINO FALLADOR - DEM - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Severino Alves de França.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, Artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao, Senhor Severino Alves de França.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Severino Alves de França.

HISTÓRICO**(HISTÓRIA DE TRABALHO E DEDICAÇÃO EM RONDÔNIA)**

Cheguei em Ariquemes em 1976, abrindo o negócio em 1977 (Mercearia Alves), agropecuária desde a chegada na LC 40. Um dos poucos comerciantes que chegaram no começo de Ariquemes, e ainda estão em atividade, sempre no mesmo local.

Plenário das Liberações, 10 de abril de 2019
Dep. Adelino Angelo Follador – DEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Linhares Lounieres de Aragão.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, Artigo 1º e 3º, promulga seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido a Medalha Legislativo ao Senhor Linhares Lounieres de Aragão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando este Projeto Legislativo com a finalidade de conceder Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Linhares Lounieres de Aragão.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ADELINO FOLLADOR – DEM - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Thiago Heringer Muniz.

Estamos apresentando esse Projeto legislativo com a finalidade de conceder Medalha ao Mérito ao Senhor Thiago Heringer Muniz.

HISTÓRICO**(HISTORIA DE TRABALHO E DEDICAÇÃO EM RONDÔNIA)**

Thiago Heringer, participou primeiro da seletiva Dilson Stein. Como modelo fotográfico passarela, ator infantil, participou duas peças de teatro: Salto em Branco e outro de natal.

Thiago gravou dois CDs com Claudinho Souza e amigos, e outro da queima de alho da APA. Se destacou como locutor Mirim.

Thiago estudou na Escola Eva dos Santos de Oliveira e atualmente está na 6ª série da escola Migrantes e tem 11 anos.

Thiago tem vários certificados de SHOCASE & WORKDAY com produtor Bruno Riguetti e fora um CD com Teodoro e Sampaio em breve.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2019
Dep. Adelino Angelo Follador - DEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ADELINO FOLLADOR – DEM – Requer Voto de Louvor, ao Real Desportivo Ariquemes Futebol Clube, pela importante contribuição ao Esporte no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que este subscreve requer nos termos regimentais Voto de Louvor, Real Desportivo Ariquemes Futebol Clube, pela importante contribuição ao Esporte no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

REAL DESPORTIVO ARIQUEMES FUTEBOL CLUBE

CNPJ 14289.647/0001-90 AV. JUSCELINO KUBISTCHECK, 1660 SETOR 02

BIOGRAFIA DO REAL ARIQUEMES

O Real Ariquemes foi criado em 25 de abril de 2011. Idealizado pelo Desportista Ronis Silva, apelidado de Furacão do Vale do Jamari. O Clube disputou no ano de criação a série B do campeonato Estadual, em 2021 fez uma excelente campanha e por pouco não obteve a vaga de acesso à Série A da competição, neste mesmo ano o clube solicitou a federação de Futebol do Estado de Rondônia o afastamento, retornando em 2015 onde disputou o Estadual de futebol Sub 20, ficando na terceira coleção no certame disputado. Já em 2016, com a equipe profissional o Furacão fez uma campanha honrosa ficando em terceiro lugar.

Em 2017, o Clube elegeu como presidente o empresário Chico Pinheiro, que com um projeto audacioso, profissional e moderno, aposta no clube, contrata jogadores experientes e investe em estrutura e vê pela primeira vez na história, o clube conquistar o título de Campeão do campeonato Rondoniense de Futebol Profissional.

Ainda em 2017, com a desistência do Rondoniense Social Clube em disputar o campeonato Brasileiro de Futebol Série D, Chico Pinheiro solicitou a vaga e pela primeira vez participa de uma competição nacional.

Em 2018, representou o Estado na disputa da Copa do Brasil, também voltou a disputar a Série D do Brasileiro. Nas categorias de base, disputou o Infantil (Sub 13,) infanto-juvenil (Sub-15), Juvenil (Sub-17), o Juniores (Sub-20) e o Feminino. No Feminino, foi vice-campeão e os Juniores, Sub-20, conquistou o título inédito para o clube, garantindo assim, a vaga para a disputa da Copa São Paulo de Futebol Junior 2019.

Neste ano de 2019, o Furacão do Vale do Jamari está disputando o Campeonato Rondoniense Série A, disputou a Copa do Brasil, onde foi eliminado na primeira fase no jogo contra o Havai o clube terá pela frente ainda deste ano à série D do Brasileiro, Campeonato Juvenil, Juniores e o Feminino. Ainda pelo Sub 20, o Clube passou para a segunda fase da Copa do Brasil ao vencer o Horizonte do Ceará por 2 a 1, e logo após foi eliminado pelo Flamengo do Rio de Janeiro.

ESTRUTURA

O Clube dispõe de uma casa com piso superior, quartos com ar condicionado, camas e beliches com rouparia padronizada, lavanderia, cozinha e refeitório, que opera como alojamento para os atletas. E em breve o clube terá seu próprio Centro de Treinamento, ora em construção.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2019
Dep. Adelino Follador – DEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ADELINO FOLLADOR – DEM - Requer Voto de Louvor, a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Ariquemes-RO.

O Parlamentar que este subscreve, requer Voto de Louvor, a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Ariquemes-RO.

JUSTIFICATIVA

NOME: Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Ariquemes – APAE.
PRESIDENTE: (2017-2019): Waneska Salvático
CNPJ: 04.900.106/0001-00
ENDEREÇO: Avenida Tabapuã nº 4120, Setor 04
TELEFONE: (069) 3535-3713/3536-6954
E-MAIL: apae.ariquemis@hotmail.com

HISTÓRIA DE TRABALHO E DEDICAÇÃO EM RONDÔNIA

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e considerada a maior ONG do mundo, com mais de 2.103

instituições espalhadas pelo Brasil. APAE de Ariquemes foi fundada em 23 de abril de 1983, hoje com 36 anos, pela a senhora Ilda da Conceição Salvático, hoje Presidente da Federação das APAE/RO.

A APAE é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, e tem trabalhado em parceria com a comunidade buscando alternativa para melhorar as condições de vida das pessoas deficientes, e conveniada com o Poder Público Municipal, estadual e federal, com parcerias para cedência de funcionários e manutenção das atividades.

Esta associação foi implantada com a finalidade de oferecer atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla nos aspectos físico, social, intelectual e emocional complementando a ação da família.

Estão sendo desenvolvidas atividades educacionais, clínicas e de assistência social, na área educacional é oferecido atendimento na estimulação precoce, Pré Escolar, Escolarização inicial, oficinas de preparação para o trabalho, informática, oficinas de dança e música, educação física e jogos desportivos e educativos. Na área clínica, a fonoaudiologia, fisioterapia, e psicologia e na área de assistência social, orientação e apoio às famílias na busca e defesa dos direitos e benefícios constitucionais.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2019-05-06
Dep. Adelino Follador-DEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ADELINO FOLLADOR – DEM – “Concede Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Doutor Rigoberto Duarte Baptista”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1. Fica concedido o título de “de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Doutor Rigoberto Duarte Baptista”.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Doutor Rigoberto Duarte Baptista.

HISTÓRIA DE TRABALHO E DEDICAÇÃO EM RONDÔNIA

Formou-se em medicina na “Faculdade Santa Casa de Misericórdia”, em Vitória-ES.

Logo que se formou foi convidado para conhecer o território de Rondônia, onde fez inscrição para vaga de médico em Ariquemes assim atuando no serviço público no Hospital hoje conhecido como Hospital da Criança.

Foi lotado no projeto Machadinho, uma área que estava sendo aberta para colonização de agricultores, pois a área de obstetrícia é super carente, o que se tornou um desafio na vida de um jovem profissional; ali permaneceu por muitos e

muitos anos, muitas vezes sozinho para atender uma imensa demanda.

Assim que Machadinho já estava estruturado o Dr. Rigoberto pediu transferência para Ariquemes a onde passou a residir, atuando no Hospital Regional, Hospital Santa Rita de Cássia e Hospital São José. Foi em busca de crescimento profissional, fazendo o curso de Medicina do Trabalho e curso de Imagem em Obstetrícia.

Tinha um sonho em montar sua própria clínica em obstetrícia, e Deus com sua infinita misericórdia o ajudou a realizar este sonho. Hoje é Diretor da Climed Clínica Médica, gerando empregos para 17 profissionais em saúde, onde seus filhos Dr. Daniel Giffoni Baptista (Obstetra) e Dr. Gabriel Baptista (cirurgião plástico) fazem parte do quadro de funcionários.

Hoje com 35 anos de profissão com uma história de vida maravilhosa, reside em Ariquemes e casado com Maisa Giffoni de Oliveira, que faz parte da Administração da Clemed e é Bacharel em Direito.

Plenário das Liberações. 10 de abril de 2019
Dep. Adelino Angelo Follador - DEM

REQUERIMENTO COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – Requer à Mesa diretora, que seja solicitado junto ao Governo do Estado de Rondônia, através da Secretária de Estado da Saúde – SESAU, informações referentes a construção do Hospital Regional do município de Guajará Mirim/RO.

O Deputado que o presente subscreve, requer junto ao Governo do Estado de Rondônia através da Secretária de Estado da Saúde - SESAU, nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado, informações referentes a construção do Hospital Regional do município de Guajará Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A solicitação se faz necessária, tendo em vista que tais informações são de suma importância para esta comissão, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento na saúde do estado de Rondônia.

Requeremos informações sobre a empresa responsável pela do hospital Regional do município de Guajará Mirim, pois a referida estrutura está sendo construída há anos, e nunca é finalizada. Portanto solicitamos desta comissão, informações a respeito do que já foi completado até o momento e sobre as pendências e limitações que afligem a referida obra. Cabe ressaltar que este hospital irá direcionar seu funcionamento à população que ali reside, população de municípios vizinhos e a população do País que faz divisa com o município, que apesar de não ser responsabilidade do mesmo, não se limitam de atender os pacientes Bolivianos que procuram por atendimentos médicos no município supracitado.

Assim, considerando que, faz-se necessário apresentar o presente requerimento de informações, com base no art. 29, XVIII c/c art. 46, parágrafo único da Constituição Estadual, que assegura o Poder de Fiscalização.

Art. 29. *Compete privativamente à Assembléia Legislativa:*

XVIII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Art. 31 A Assembléia Legislativa ou qualquer de suas Comissões pode convocar Secretários de Estado, Presidentes, Diretores, responsáveis por Departamentos ou Seções para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua Pasta, previamente determinados, implicando a ausência, sem justificção adequada, crime de responsabilidade.

§ 3º A Mesa da Assembléia Legislativa pode encaminhar pedido de informações do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.

Vale ressaltar a importância de tal solicitação, pois através dela será possível que os Nobres Pares tomem conhecimento do processo de construção do Hospital Regional de Guajará Mirim/RO.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2019

Dep. Luizinho Goebel – PT

Presidente da Comissão de Transportes e Obras Públicas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Ricardo Duque de Almeida.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Ricardo Duque de Almeida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Ricardo Duque de Almeida.

HISTÓRICO

(HISTÓRIA DE TRABALHO E DEDICAÇÃO EM RONDÔNIA)

Paulinho nasceu de sete meses, necessitando de cuidados na UTI. Em consequência houve queimadura nos olhos causando cegueira, em seguida teve também paralisia cerebral.

Vive com os avós desde o nascimento, que lhe proporcionaram os atendimentos necessários, tanto médico como educacionais.

Hoje com 14 anos frequenta a escola regular no 8º ano e a APAE, onde teve contato com o professor de música devido sua aptidão musical tem mostrado seus dons.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2019.
Dep. Adelino Follador – DEM

REQUERIMENTO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM –
Requer voto de louvor, a AMAAR – Associação de Mães de Autistas de Ariquemes – RO.

O Parlamentar que este subscreve, requer nos termos regimentais voto de louvor, a AMAAR – Associação de Mães de Autistas de Ariquemes – RO.

JUSTIFICATIVA

NOME: Associação de Mães de Autistas de Ariquemes – AMAAR.
REPRESENTANTE LEGAL: Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho
CNPJ: 12.229.594/00001-96
Código Nacional de Atividades Econômica principal e Secundária
ENDEREÇO: Rua: Franca, esquina com Av. Hugo Frey, nº 3192
setor Jardim Europa
TELEFONE: (69) – 99926-9166 / 3535-6353
E-MAIL: amaarariquemes@hotmail.com
ATIVIDADE PRINCIPAL: atendimento a portadores do Autismo.

HISTÓRIA DE TRABALHO E DEDICAÇÃO EM RONDÔNIA

A Associação de Mães de Autista de Ariquemes e um grupo de pais com uma condição em comum: diagnóstico de Autismo de seus filhos e as dificuldades existentes para o atendimento dos mesmos, a partir daí decidiram se reunir com objetivo de mudar o rumo dessa história.

Fundaram a Associação de Mães de Autistas de Ariquemes – AMAAR, em 04 de fevereiro de 2009, iniciaram os atendimentos educacionais em uma sala de aula cedida pela Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Chapeuzinho Vermelho, onde atendiam com professores voluntários.

Em 2014 através de verbas arrecadadas pelo Leilão Azul e doações da comunidade, reformamos e adaptamos o prédio em um terreno de 168.42 metros quadrados posteriormente doado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes; e em 02 de abril de 2015 inauguramos a sede própria deram início aos atendimentos educacionais e clínicos.

Temos como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com autismo e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2019.
Dep. Adelino Follador – DEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Adriano Rogério Krortz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Adriano Rogério Kroetz, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao longo de 28 anos de atividades no Corpo de Bombeiros Militar, o Sargento Adriano Rogério Kroetz, vem desempenhando suas atribuições, com zelo, dedicação, competência, e esmero, diante de registro de atos de bravura por parte do aludido servidor público.

Incorporado ao serviço de Bombeiro Militar em 2005, posteriormente ele veio a participar e ser aprovado no Curso de Formação de Cabos BM e no Curso de Formação de Sargentos BM. Desta forma, em 2017, ele galga a patente de sargento.

Profissional com alta qualificação técnica, teve o reconhecimento de seus superiores, como a Medalha Defesa Civil do Estado de Rondônia e a Medalha Mérito Bombeiro Militar. Soma-se ainda, registros de elogios por suas atuações no âmbito da corporação militar.

Agora, se propõe o reconhecimento da sociedade rondoniense, por intermédio da Assembleia Legislativa, ao encaminhar proposição de concessão desta importante honraria do Mérito Legislativo.

Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2019.
Dep. Laerte Gomes – PSDB

PROJETO DE LEI DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Institui o Dia do Shriners, no calendário Oficial do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia do Shriners.

Art. 2º. O Dia do Shriners de que trata o Art. 1º desta Lei, é comemorado no dia 06 de junho.

Art. 3º. A data comemorativa objeto desta Lei, não implicará em decretação de feriado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O dia 6 de junho marca o aniversário da fundação do Conselho Imperial da Shriners Internacional, órgão máximo de administração da entidade, criado em 1876 e comemorado pelos Shriners de todo o mundo.

O Shriners Internacional é uma fraternidade baseada na diversão, no companheirismo e nos princípios maçônicos

com cerca de quase 400.000 membros de 198 templos nos EUA, Canadá, México, República do Panamá, Filipinas, Brasil, Porto Rico e Alemanha, aberta a homens de todas as esferas de vida, além de ser uma organização focada na união da família.

O Shriners Club Internacional apóia os Shriners Hospitals for Children (Hospitais Shriners para Crianças), sistema internacional com 22 hospitais dedicados aos cuidados de saúde das crianças, proporcionando atendimento pediátrico, melhorando significativamente a vida de mais de 865.000 crianças.

Rondônia também conta com o seu Clube Shriners internacional e já se encontra habilitado a encaminhar aos hospitais shriners pacientes que sejam crianças portadoras de patologias, sobre tudo pacientes portadoras de fissuras labiopalatinas, com acompanhantes, a custo zero de transporte, tratamento e estadia.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2019.
Dep. Laerte Gomes – PSD

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB –
Requer Voto de pesar aos familiares de José Cláudio dos Santos.

O Parlamentar que este subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, com base no que dispõe o artigo 172 do Regimento Interno, a concessão de voto de pesar aos familiares, do servidor José Cláudio dos Santos, com lotação no Departamento de Polícia Legislativa, e que faleceu no dia 22 de abril de 2019.

JUSTIFICATIVA

O Senhor José Cláudio dos Santos, ao longo de 28 anos, atuou com especial zelo e dedicação, suas funções no âmbito do Departamento de Polícia Legislativa da Assembleia Legislativa.

Justifica-se, portanto, a concessão do voto de pesar aos familiares deste servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado, e que faleceu no dia 22 de abril de 2019.

Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2019.
Dep. Laerte Gomes – PSDB

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES – PTC -Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), do Estado de Rondônia, informações em relação ao posicionamento formal da pasta acerca das obras do Hospital Regional de Ariquemes.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), do Estado de Rondônia, nos termos do Art. 29 XVIII c/c §3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso III na íntegra, requerimento de informações acerca das obras do Hospital Regional de Ariquemes.

Nos termos do Art. 29 XVIII c/c §3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso III na íntegra, seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à

Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), para que preste as seguintes informações:

1. Por que as obras do Hospital Regional de Ariquemes estão paralisadas?

2. Qual valor orçado inicialmente para construção do Hospital Regional de Ariquemes? Apresentar o contrato com data de início, prazo de execução e vigência para realização da obra.

3. Apresentar o Cronograma de desembolso de pagamentos referente a obra questionada e dos possíveis termos aditivos.

4. Qual a expectativa para o cumprimento do prazo de entrega do empreendimento?

5. Quanto do orçamento previsto para a obra foi gasto até o presente momento?

6. Qual a previsão de retomada da obra para sua conclusão, instalação de equipamentos, mobiliários e contratação de profissionais da saúde?

7. Qual a previsão de inauguração e inteira disponibilização de atendimento à população local e de sua área de entorno?

Sempre na defesa dos interesses da população do Estado de Rondônia, reputo como de suma importância e relevância os esclarecimentos e informações solicitados neste requerimento de informações.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

As obras do novo Hospital Regional de Ariquemes – RO, que começaram a ser construído no ano de 2015 pelo Governo passado da “Cooperação” da “Nova Rondônia”, parece que ainda não tem data para ser inaugurado. Muito menos para começar a funcionar.

Desse modo, o atraso da obra vem causando transtorno a população dos municípios de Ariquemes e Municípios vizinhos com ralação ao atendimento médico de média e alta complexidade. Tais pacientes precisam ser transportados de ambulância para serem atendidos nos hospitais da capital. Diante do exposto, a apresentação deste requerimento de informação tem por objetivo a obtenção de posicionamento formal da pasta questionada, acerca das obras paralisadas de construção do Hospital Regional de Ariquemes, bem como a retomada da obra para sua conclusão, instalação de equipamentos, mobiliários, contratação de profissionais da saúde e sua inteira disponibilização à população.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações 16 de abril de 2019.
Dep. Jair Montes - PTC

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES – PTC - Requer ao Poder Executivo, extenso à Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos – (SUGESPE), Casa Militar e a Casa Civil do Estado de Rondônia, informações com relação a contratos de aeronaves para servir no transporte oficial de autoridades públicas, correspondente ao período de janeiro de 2011 a dezembro de 2018.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gestão Públicos essenciais – (SUGESPE), Casa Militar e a Casa Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Art. 29 XVIII c/c §3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso III na íntegra, requerimento de informações com relação a contratos de aeronaves para servir no transporte oficial de autoridades públicas, correspondente ao período de janeiro de 2011 a dezembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, é dever desta Casa de Leis fiscalizar o Poder Executivo em seus gastos com dinheiro público, por sua vez, os detentores de mandatos tem obrigação de prestar contas de suas ações e do uso de recursos públicos. Deste modo, é de suma importância saber quanto o Governo do Estado de Rondônia, gastou com a locação de aeronaves para transportar as autoridades públicas, a exemplo do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado e acompanhantes.

Por sua vez, ter acesso a informações completas dos requerimentos ou da permissão ex officio autorizando vôos, as datas do uso das aeronaves, os itinerários de vôo e/ou a rota percorrida, relação com o nome das autoridades e eventuais acompanhantes, a finalidade da viagem, e outras informações que se faz necessárias para identificar quem e por quais razões utilizaram as aeronaves locadas no período de janeiro de 2011 a dezembro de 2018.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2019
Dep. Jair Montes - PTC

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO PRB -

Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo, a abertura de Curso de Formação de Cabos Combatentes – CFC, para Policiais Militares do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que a presente subscreve, Requer à Mesa Diretora, na forma regimental do artigo 29, XVIII c/c 30, XI da Constituição Estadual e Regimento Interno, dos artigos 172 c/ c 146, IX e 193, que solicite ao Poder Executivo, a abertura de Curso de Formação de Cabos Combatentes – CFC, para Policiais Militares do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A abertura do Curso de Formação de Cabo tem a finalidade de dar possibilidade real de ascensão funcional para o Militar estadual, a promoção para a graduação de Cabo é um estímulo ao crescimento dentro da instituição. Trazendo conhecimentos atualizados para o trabalho que a sociedade tanto espera do Estado.

Destaca-se que, a ascensão na Corporação os tornam mais capacitados a cumprir a nobre missão, dando continuidade à política de valorização dos nossos policiais Militares. O que só vem agregar ainda mais a capacidade dos policiais militares nas ruas.

Tendo grande importância e relevância da comissão da Brisa Polícia Militar, reafirmando com a nova graduação alcançada, a promoção e reafirmação do compromisso com a hierarquia e a disciplina, estruturas basilares da carreira militar. Pelo exposto, peço aprovação aos nobres Pares da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2019
Dep. Jhony Paixão - PRB

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO – PRB -

Autoriza o Poder Executivo Estadual a instituir Política Estadual de Educação Empreendedora, a ser desenvolvida no âmbito das escolas estaduais de nível Médio do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder executivo Estadual instituir a Política Estadual de Educação Empreendedora, a ser desenvolvida no âmbito das escolas estaduais de nível médio do Estado de Rondônia.

§ 1º Entende-se por empreendedorismo o aprendizado pessoal que, impulsionado pela motivação, criatividade e iniciativa, capacita para a descoberta vocacional, a percepção de oportunidade e a construção de um projeto de vida.

§ 2º Entende-se por cultura empreendedora nas instituições de ensino como a internalização de comportamento e atitude empreendedoras de alunos e professores para que se tornem responsáveis pelo seu próprio futuro e das comunidades em que vivem.

§ 3º Entende-se por prática empreendedora iniciativa ou experiência educacionais que acontecem dentro e fora da sala de aula e que tem como objetivo inspirar e proporcionar oportunidades para os estudantes se envolverem com o empreendedorismo, como disciplinas, técnicas de ensino, materiais didáticos, pesquisas, projetos interdisciplinares, eventos culturais, feiras, programas de tutoria.

Art. 2º. Nas Escolas estaduais de Rondônia, a educação empreendedora será implementada no formato, e todos os alunos das escolas estaduais de nível médio irão aprender sobre empreendedorismo dentro do conteúdo de todas as disciplinas.

Art. 3º. A política de que trata esta Lei tem como objetivos:

- I - estimular o desenvolvimento do Estado como um todo, bem como o desenvolvimento local;
 - II - contribuir para a formação da base tecnológica;
 - III - Fomentar a atividade econômica;
 - IV - apoiar a criação e a gestão de pequenas empresas;
- e,
- V - desenvolver as competências empreendedoras nos alunos.

Art. 4º. A implementação e a execução da Política Estadual de Empreendedorismo a ser desenvolvida no âmbito das Escolas estaduais de nível médio de Rondônia terão como diretrizes:

I - criar incubadoras empresariais dentro das escolas integradas;

II - capacitar o corpo docente das escolas mencionadas;

III - orientar o ensino para acompanhar novas tendências tecnológicas;

IV - estimular a realização de pesquisas, experimentos e atividades que visam ao aprimoramento de idéias, à concretização e ao efetivo funcionamento dos negócios implementados;

V - promover a entrada no mercado de novos produtos e serviços;

VI - estimular a implantação de práticas educacionais que congreguem a comunidade escolar e a inovação nas práticas e nos projetos que explorem idéias de negócios;

VII - ampliar, promover e disseminar a educação empreendedora nas instituições de ensino por meio da oferta de conteúdos de empreendedorismo nos currículos, objetivando a consolidação de cultura empreendedora na educação;

VIII - desenvolver características comportamentais empreendedoras, como autonomia e protagonismo.

Art. 5º. Caberá à Secretaria de Estado de Educação do Estado de Rondônia o detalhamento dos conteúdos e a regulamentação da Política Estadual de Empreendedorismo, prevendo inclusão de conteúdos e atividades que promovam a cultura empreendedora no projeto pedagógico e no plano escolar, para a realização de práticas empreendedoras no processo de ensino a aprendizagem, conforme diretrizes dessa legislação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo compreende ações de caráter curricular ou extracurricular voltadas aos estudantes de escolas estaduais de nível médio do Estado de Rondônia.

Art. 6º. Fica autorizado o Poder Executivo estadual, realizar convênios, via SEDUC que vise a formalização de acordos de cooperação técnica com órgãos e instituições oficiais e privadas, visando estabelecer parcerias e ações integradas para o desenvolvimento dos dispostos nesta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

O Projeto de Lei da Educação Empreendedora pode ser aplicado de duas formas: como disciplina obrigatória ou pelo projeto transversal. Em Rondônia, a proposta é que a norma será implementada no formato transversal, e todos os alunos das escolas estaduais de nível médio irão aprender sobre empreendedorismo dentro do conteúdo de todas as disciplinas. Com o objetivo de disseminar a educação empreendedora nas escolas, o Projeto de Lei busca estimular a autonomia e o protagonismo dos estudantes. Pretende também aproximar a comunidade do ambiente escolar, ao disseminar e multiplicar

os conhecimentos do programa para o desenvolvimento econômico e social da região.

A intenção é que o aluno possa desenvolver habilidades e competências que tornem protagonista de sua própria vida e seja capaz de desenvolver uma postura empreendedora frente à comunidade e ao mercado de trabalho.

É importante frisar que independente da gestão ou do grupo político que estiver administrando o Estado no futuro, a lei garante que a metodologia da educação empreendedora será constante nas escolas de forma continuada.

A iniciativa irá contribuir para a melhoria da educação e renda no Estado de Rondônia.

O Projeto de Lei irá atingir e combater ainda a evasão escolar, sem oportunidade de emprego, muitos jovens acabam deixando o Estado em busca de trabalho em outras regiões do país. Acredito que ao despertar no aluno a cultura empreendedora, ele terá um novo olhar não somente na questão de trabalho, mas também para sua vida.

Diante do grande alcance social da presente medida, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2019

Dep. Jhony Paixão - PRB

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO – PRB -

Autoriza o Poder Executivo do Estado de Rondônia a promover a inclusão do tema “Educação Sócio-Digital”, como tema transversal e especial, no currículo do Ensino Fundamental e Médio, junto à rede de Escolas Públicas Estaduais do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo estadual a desenvolver políticas públicas destinadas a promover a inclusão do tema “Educação Sócio-Digital”, como tema transversal e especial, no currículo do ensino Fundamental e médio, junto à rede de escolas públicas estaduais do Estado de Rondônia.

Art. 2º. São assuntos a serem tratados no tema “Educação Sócio-Digital”, entre outros:

I - a utilização da internet como meio de interação social e produção de conhecimento;

II - a otimização das mídias sociais, por meio do entendimento das opiniões individuais;

III - a informação sobre a legislação existente, como o Marco Civil da Internet.

IV - a conscientização e o alerta acerca de problemas graves surgidos nos ambientes sócio-digitais, como:

a) as notícias falsas e sua identificação;

b) mensagens ou correntes de mensagens que estimulem práticas maléficas à saúde e à sociedade;

c) divulgação e conteúdo íntimo de outras pessoas;

d) jogos sociais que influenciem seus participantes a realizarem atos contra sua própria saúde ou de outrem.

Art. 3º. A Educação Sócio-Digital deve, preferencialmente, ser trabalhada nas disciplinas ligadas às ciências, história, geografia e artes, mas também deverá ser trabalhada nas demais disciplinas quando possível.

Art. 4º. O Poder Público poderá realizar oficinas de qualificação de docentes para aplicação em sala de aula do tema transversal objeto desta Lei.

Art. 5º. Fica autorizado o Poder Executivo Estadual, realizar convênios, via SEDUC que vise à formulação de acordos de cooperação técnica com órgãos e instituições oficiais e privadas, visando estabelecer parcerias e ações integradas para o desenvolvimento dos dispostos nesta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

O Projeto de Lei em escopo autoriza o Poder Executivo do Estado de Rondônia a promover a inclusão do Tema "Educação Sócio-Digital", como tema transversal e especial no currículo do ensino Fundamental e médio, junto à rede de escolas públicas estaduais do Estado de Rondônia.

O objetivo proposto é que todas as escolas públicas da rede de ensino estadual abordem o tema, que engloba discussões sobre a utilização da internet como meio de interação social e produção de conhecimento, a otimização das mídias sociais por meio do entendimento das opiniões individuais e a legislação existente.

O Projeto de Lei prevê ainda a necessidade da conscientização dos estudantes rondonienses acerca de problemas graves surgidos nos ambientes sócio-digitais, como notícia falsas e sua identificação; mensagens ou correntes de mensagens que estimulem práticas maléficas à saúde e à sociedade; divulgação e conteúdo íntimo de outras pessoas e jogos sociais que influenciem seus participantes a realizarem atos contra sua própria saúde ou de outrem.

O cesso a aparelhos celulares de tipo smartphones e à conexão de internet banda larga vem aumentando cada vez mais e, paralelo a isso, percebemos a ocorrência de problemas como o jogo que induzem os adolescentes e jovens a cometerem atos de homicídios e/ou suicídios.

Recentemente tivemos um caso de repercussão nacional, ocorrido em Suzano/SP, onde dois jovens encapuzados e armados entraram na escola estadual Raul Brasil em Suzano – São Paulo e balearam alunos e funcionários da instituição, foram 10 mortes entre as vítimas estão 5 alunos da escola, 2 funcionárias, o dono de uma locadora de carro próximo ao local e os 2 atiradores, que cometeram suicídio após o ataque.

Para evitar a propagação de ações negativas, o Poder Público Estadual via Secretaria de Estado da Educação deve promover palestras e discussões com pais e alunos. Abordamos o assunto de maneiras diferentes, levando em conta as idades dos alunos. Para os mais novos, poderá realizar palestras explicando o que eles devem fazer se forem convidados a participar desse tipo de jogo. Já com os alunos maiores, pode-se trabalhar de uma forma mais aprofundada, inclusive informando que prevê a legislação brasileira.

Diante dessa realidade, o Projeto de Lei apresentado é muito importante.

Nobres Pares esse projeto é positivo em vários aspectos. Um ponto muito importante é que ele prevê a inclusão de uma nova disciplina, e sim de um tema especial e transversal, que pode ser trabalhado em diversas disciplinas e abordado em palestras, seminários ou da forma como a escola achar melhor. Assim, é mais fácil conquistar a atenção dos jovens.

Conforme texto do projeto, o tema Educação Sócio-Digital deve ser trabalhada em todas as disciplinas, com preferência àquela ligadas às ciências, história, geografia e artes. Caberá ainda ao Poder Público, a responsabilidade de realizar oficinas de qualificação de docentes para aplicação do tema em sala de aula.

Diante do grande alcance social da presente medida, solicito apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2019
Dep. CB Jhony paixão - PRB.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA – PRB - Inclui no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia da Juventude Evangélica, a ser comemorado no dia 07 de julho de cada ano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia da Juventude Evangélica, a ser comemorado no dia 07 de julho de cada ano.

Art. 2º O Poder Legislativa poderá realizar sessão solene, preferencialmente no dia ou semana na data estabelecida nesta Lei, podendo ainda celebrar parcerias ou convênios com outras instituições públicas ou privadas e organizações sem fins lucrativos, para debater o trabalho das Igrejas Evangélicas em prol da Juventude rondoniense.

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a realizar ações visando à integração das igrejas Evangélicas, por meio de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer, objetivando a integração entre os Jovens evangélicos.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Deputados,

O objetivo deste Projeto de Lei é fortalecer a juventude rondoniense, que hoje carece de debates e reflexões.

Ao inserir este tema na legislação estadual, ajudaremos e facilitaremos o diálogo nas famílias e na sociedade sobre assuntos importantes na vida dos nossos jovens.

Sabemos que é obrigação do Poder Público incentivar, apoiar e criar bons hábitos e atitudes na população.

A informação correta e o apoio do Poder Público, ajuda no enfrentamento de temas cruciais como: drogas, violência, educação sexual entre outros, tema esses que muitas vezes não são abordados dentro de casa ou nas escolas.

Nesse sentido, é que as igrejas através do seu público mais jovem contribui para influenciar de forma positiva a juventude do nosso Estado, fazendo um trabalho espiritual e também social que tira os jovens da marginalidade e do crime.

A inclusão do dia estadual da juventude evangélica no Calendário Oficial do Estado, além do seu reconhecimento, possibilitará a reflexão e o debate dos organismos estaduais em busca de políticas públicas para o direcionamento, proteção e o fortalecimento dos jovens do nosso Estado.

Portanto, venho nesta oportunidade, solicitar o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposta.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2019.

Dep. Laerte Gomes – PSD

Dep. Alex Silva - PRB.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA – PSC - Institui a Semana Estadual de Conscientização da Alimentação Saudável no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização da Alimentação Saudável, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 16 de outubro, que é o Dia Mundial da Alimentação.

Art. 2º. A Sociedade Civil e o Poder Público poderão promover eventos incluindo, entre outras atividades, promoção de palestras, debates e divulgação de educativas que contribuam para o esclarecimento da população do Estado de Rondônia sobre a Alimentação Saudável, seus benefícios e no que contribuem para a saúde da população.

Art. 3º. Os dias que compreendem a semana referida no Art. 1º. Desta não serão considerados feriados civil.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A boa alimentação deve fazer parte de nossa rotina, não como uma dieta, mas como um auxiliar na manutenção da saúde, prevenção, melhor desempenho físico e controle do peso corporal. A final, o alimento é essencial para a sustentação da vida, caso o contrário, o organismo não desenvolve corretamente as suas funções. Todos os nossos órgãos e tecidos precisam de nutrição adequada para terem um bom funcionamento. Assim como o cálcio para os ossos e o ferro para o sangue, cada parte do nosso organismo demanda nutrientes específicos que só são adquiridos pelo que comemos.

Sem uma boa nutrição seu corpo fica sujeito à fadiga, além de infecções e outras doenças. São muitos os motivos pelos quais devemos comer bem.

Neste sentido, diante da relevância do tema, submetemos à apreciação dos Ilustres Pares este importante projeto de lei,

que, aprovado, promoverá o debate, a informação e a conscientização sobre a questão apresentada.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2019

Dep. Geraldo da Rondônia – PSC.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO DEPUTADO ADAILTON FURIA – PSD - Autoriza o Executivo Estadual a proceder gratuitamente o traslado intermunicipal de cadáveres ou restos mortais humanos, advindos de famílias em situação de vulnerabilidade econômica, a ser realizado por funerárias custeado pelo governo do Estado em todo o território do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o governo do Estado de Rondônia, por meio do órgão competente, mediante solicitação escrita do representante legal de pessoa carente falecida, acompanhada de documentação, fornecer o traslado gratuito, em todo o território estadual, de cadáveres ou restos mortais humanos, para sua cidade de origem, que por motivo de doença ou acidente durante deslocamento em ambulância para tratamento de saúde vieram a falecer em Município diverso de sua residência.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, consideram-se pessoas carentes aquelas cuja renda familiar não exceda o valor correspondente a 03 (três) salários mínimos vigentes.

Art. 2º. O traslado de cadáveres ou restos mortais humanos de que trata o Art. 1º depende de declaração de familiar do falecido, demonstrando sua condição de pobreza, sob pena de responsabilidade pela veracidade do declarado.

§ 1º A concessão do benefício dependerá ainda, de comprovação de que o falecido em tratamento de saúde, reside em Município diverso.

§ 2º O benefício do traslado, não se estende a familiar que eventualmente esteja acompanhando o doente antes do óbito.

§ 3º As despesas relacionadas à declaração de óbito e ao preparo do corpo para o traslado não estão incluídas na gratuidade.

Art. 3º. Não será permitido o traslado de restos mortais humanos, cuja causa da morte não seja declarada e reconhecida por profissional competente.

Art. 4º. O transporte intermunicipal por via terrestre de cadáveres e restos mortais humanos se dará exclusivamente em carro fúnebre registrado em nome da empresa funerária autorizada a executá-lo, devendo constar no campo “espécie” do certificado do veículo a denominação “veículo funerário”.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Um dos momentos mais triste para uma família é a perda de um dos seus entes queridos.

A tragédia pode ser inesperada e nem sempre as pessoas morrem em suas próprias cidades.

Especificamente no Estado de Rondônia, a situação torna-se ainda mais comum, uma vez que em decorrência de necessidade de tratamento de saúde, por vezes cidadãos do interior são enviados até a capital, ou para cidades mais desenvolvidas, em busca de melhores profissionais e infraestrutura necessária em cada caso.

Sabe-se que doenças acontecem, o tempo todo, bem como acidentes imprevisíveis, que diariamente ocorrem em nossas estradas, e mais, tudo pode acontecer em um simples momento da vida.

Em decorrência disto, surgem casos de famílias, que após serem enviados de uma localidade para outra, traslado que chega a atingir mais de 1.000 (mil) quilômetros ida e volta dentro do nosso Estado, após verificado o óbito por motivo de doença ou acidente durante deslocamento em ambulância para tratamento de saúde, surge a necessidade de transladar seu ente querido para sepultá-lo em sua cidade de origem.

Para a família, o desespero é imediato e ela se torna vulnerável em vários aspectos. O traslado do corpo de uma cidade para outra mostra dois problemas inevitáveis e nem sempre conciliáveis: a falta de solidariedade entre empresas e pessoas e a escassez financeira dos parentes mais próximos para realizar o traslado, uma vez que retornar nas ambulâncias hospitalares não é mais uma opção para o corpo em óbito fazendo-se necessário a contratação de serviço funerário.

Este projeto pretende, portanto, resolver um caso aflitivo para as famílias carentes de nosso Estado, uma vez que dependem do tratamento realizado pelo SUS – sistema único de saúde sendo enviados de uma localidade para outra em busca de atendimento médico, que por vez resulta em óbito, até mesmo no caminho até o destino sendo constantes acidentes envolvendo ambulâncias da rede pública de saúde durante trajeto entre cidades do interior e capital.

Veja quando a família da pessoa falecida precisa fazer o traslado do corpo de uma cidade para outra, o tamanho do problema. A distância entre o local de falecimento e do enterro, pode ser muito grande e o transporte caríssimo, uma vez que indiferente à dor dos envolvidos, as empresas de transporte cobram um valor muito alto, principalmente para famílias que não têm recursos.

Este é o motivo que nos leva a criar um projeto de lei que ampare as famílias carentes, de falecidos em tratamento de saúde distantes de sua cidade de origem, desde que devidamente comprovada, tanto a vulnerabilidade econômica, quanto a necessidade de retornar a cidade de origem. Sem tal proposta, não há como resolver as situações dramáticas que se criam nesses momentos de triste consternação.

Finalmente, deve-se ressaltar que o traslado de cadáveres ou restos mortais humanos só deverá ser concedido para a família que ateste condições de pobreza e que o benefício não inclui as despesas com o preparo e o embalsamento do corpo. Diante da sua importância social e humanitária,

solicitamos especial apoio dos nobres Deputados Estaduais do Estado de Rondônia para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2019
Dep. Adailton Furia – PSD.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB -
“Requer concessão de Voto de Louvor ao Hospital Cândido Rondon, com atuação no município de Ji-Paraná”.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão de Voto de Louvor ao Hospital Cândido Rondon, com atuação no município de Ji-Paraná, extenso a sua diretoria, por relevantes serviços prestados ao Estado, conforme a seguir nominado:

- Diretor Presidente; Dr. Francisco Aparecido Marcelo Gozi
- Diretor Clínico: Dr. Bartolomeu de Sá Basílio
- Diretora Clínica: Dra. Gislaine Menezes Ribeiro Chaves
- Diretor Administrativo e Financeiro: Dr. Regis Freitas de Souza
- Administrador: Anco Marcio Alves de Almeida

JUSTIFICATIVA

O Hospital Cândido Rondon por quase duas décadas, vem contribuindo para com o desenvolvimento regional, prestando um serviço de excelência, e atendimento desta forma eficaz as expectativas da população de Ji-Paraná e dos municípios adjacentes.

O HCR é fruto do pioneirismo, da ação aguerrida de médicos, que ao constatarem a estagnação da rede pública de saúde, apostaram no empreendedorismo, na ação inovadora, lá no longínquo 04 de dezembro de 2002. O HCR é, portanto, resultado, da união de forças, surgindo em consequência uma estrutura hospitalar digna de elogios e das nossas homenagens.

Da cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares – COOPMEDH de 2002 até a transformação em Hospital Cândido Rondon e, 1º de julho de 2003, ficou demonstrado de forma inequívoca, o engajamento, a abnegação, o empreendedorismo de seus fundadores.

Com absoluta certeza, destaco ao propor presente homenagem especial, que o Hospital Cândido Rondon, trouxe o desenvolvimento do setor de saúde, com modernas instalações: lavanderia industrial dentro das exigências da Vigilância Sanitária; Serviço de refeições em embalagens totalmente descartáveis; Pronto Socorro melhor equipado, com Tomografia Computadorizada, Raio X com intensificador de Imagem, Ultra-som; fornecimento de gás medicinal canalizado, dentro das normas de segurança; e UTI-Unidade de Tratamento Intensivo com 12 leitos. Além disso, o hospital conta com médicos socorristas com plantão 24 horas.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2019
Dep. Laerte Gomes - PSDB.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO – PRB -
Requer à Mesa Diretora, solicitar reunião com a presença do senhor Marcelo Thomé Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO, com a finalidade de apresentar

o plano de Desenvolvimento Industrial – PDI para o Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, requer a Mesa Diretora na forma regimental, que seja solicitada uma reunião com a presença do senhor Marcelo Thomé presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO, com a finalidade de apresentar o Plano de desenvolvimento Industrial – PDI para o Estado de Rondônia, na sala de reunião anexo ao Plenário, no dia 25 de abril de 2019, às 9h30min.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados

Esta convocação se faz necessária pela relevância do plano de Desenvolvimento Industrial – PDI para o Estado de Rondônia, tendo em vista a possibilidade do Estado de Rondônia atingir nível mais elevado de crescimento.

Assim sendo, submetemos à deliberação do Nobre Plenário, solicito uma reunião com a finalidade de apresentar o Plano de Desenvolvimento Industrial – PDI para o Estado de Rondônia.

Por todo exposto, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação deste Requerimento.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2019
Dep. Alex Redano - PRB

REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA – PSC – Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 03 de junho de 2019, às 15:00 horas, para entrega de medalhas de honra ao mérito.

O Parlamentar que esta subscreve, requer na forma regimental, a realização de Sessão Solene no dia 03 de junho do corrente ano às 15 horas, no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis para homenagem e entrega de Medalha de Mérito Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

O presente requerimento tem a finalidade de realizar Sessão Solene, no dia 03 de junho de 2019, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com a finalidade de promover a entrega da medalha de Mérito Legislativo aos integrantes da Polícia Militar pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Faço o exposto, é que peço aprovação aos nobres Parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2019
Dep. Geraldo da Rondônia – PSC.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA – PSC - Requer, inclusão na Ordem do Dia, de Proposição em condições de ser apreciada.

O Parlamentar que este subscreve, Requer nos termos do Art. 177, inciso VII, do Regimento interno, que seja incluído na Ordem do Dia da sessão imediata a esta, o Projeto de Lei

nº. 15, que Cria a “Lei Nicolas Naitz” em memória as crianças e adolescentes desaparecidos a ser comemorado todo dia 22 de maio de cada na, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

O fato de vir a Vossa Excelência, prende-se ao fato de que a referida matéria já se encontra nas devidas comissões, em tramitação, porém, o motivo de vir solicitar a inclusão em Ordem do Dia é tão somente para apressar a apreciação da referida proposição em face de relevância e a urgência em que a mesma requer. Peço a compreensão para atender ao nosso pleito.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2019
Dep. Geraldo da Rondônia – PSC.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Requer ao DER com cópia ao DEOSP, explicações sobre a construção do Hospital do município de Ariquemes, quanto ao contrato junto à Caixa Econômica e a licitação da obra.

O Parlamentar que o subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, nos termos do artigo 181, inciso XIV, Requer ao DER com cópia ao DEOSP, explicações sobre a construção do Hospital do município de Ariquemes, quanto ao contrato junto à Caixa Econômica e a licitação da obra.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

É muito preocupante a situação em nosso Estado, e nada vemos ser feito, cobramos diuturnamente a todos os órgãos responsáveis e não temos resposta, por isso vimos através de requerimento solicitar estas informações e esperamos que sejamos ouvidos, para podermos da a população as respostas que tanto buscamos.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2019
Dep. Adelino Angelo Follador - DEM

REQUERIMENTO DA COMISSÃO E OBRAS PÚBLICAS - Requer à Mesa Diretora, seja solicitado junto ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas de Rodagens – DER, informações de todas as obras públicas conveniadas que estão sendo executadas, a executar, bem como as obras que se encontram paralisadas.

O Deputado que o presente subscreve, requer junto ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas de Rodagens – DER, nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, informações de todas as obras públicas conveniadas que estão sendo executadas, a executar, bem como as obras que se encontram paralisadas.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A solicitação se faz necessária, tendo em vista que as informações são de suma importância para esta comissão,

que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento na estrutura do Estado de Rondônia.

Solicitamos informações de todas as obras públicas conveniadas que estão sendo executadas, a executar, bem como as obras que se encontram paralisadas, pois com as seguintes informações, podemos contribuir e trabalharmos em conjunto com o Governo.

Assim, considerando que, faz se necessário apresentar o presente requerimento de informações, com base no Art. 29, XVIII c/c Art. 46, parágrafo único da Constituição Estadual, que assegura o Poder Fiscalização.

Art. 29. *Compete privativamente à Assembleia Legislativa:*

XVIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive as da administração indireta;

Igualmente,

Art. 31. *A Assembleia Legislativa ou qualquer de suas Comissões pode convocar Secretários de Estado, Presidentes, Diretores, responsáveis por Departamentos ou Sessões para prestar, informações sobre assuntos de sua pasta, previamente determinados, implicando a ausência, sem justificação adequada, crime de responsabilidade.*

§ 3º. *A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.*

Vale ressaltar a importância de tal solicitação, pois através dela será possível que os nobres Pares tomem conhecimento de trabalhos que o Departamento de Estradas de Rodagens – DER, realiza em nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2019
Dep. Luizinho Goebel – PV
Presidente da Comissão de Transportes, e Obras Públicas.

PROJETO DE DECRETO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Yoshiyuki Nakassugui.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigo 1º e 3º, promulgarem o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Yoshiyuki Nakassugui.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Yoshiyuki Nakassugui.

QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PROFISSIONAIS

DESCRIÇÃO (CURSO): Residência Médica Cirurgia Geral

LOCAL: Universidade do Amazonas – Manaus – AM

PERIODO: 01.02.1991 a 31.01.1994

DESCRIÇÃO (CURSO): Cirurgia Vídeo laparoscopia

LOCAL: Catalão / Três Rancho

PERIODO: 23.03.1996

DESCRIÇÃO (CURSO): Cirurgia Pélvica

LOCAL: Paraná

PERIODO: 23.04.2005

DESCRIÇÃO (CURSO): Endoscopia Digestiva

LOCAL: Centro de Estudos do Hosp. Urológico Pugvert - Goiânia

PERIODO: 04.03.1997

DESCRIÇÃO (CURSO): Doenças Infecciosas

LOCAL: Faculdade de Ciência da Saúde – Manaus - AM

PERIODO: 04.03.1990

DESCRIÇÃO (CURSO): Protologia

LOCAL: Manaus - AM

PERIODO: 07.03.1993

DESCRIÇÃO (CURSO): Alergia e Imunologia

LOCAL: Sociedade Brasileira de Dermatologia – Manaus - AM

PERIODO: 05.04.1986

DESCRIÇÃO (CURSO): Gastroenterologia

LOCAL: Sociedade Amazonense de Gastroenterologia

PERIODO: 21.09.1993

DESCRIÇÃO (CURSO): Antibioticoterapia

LOCAL: Porto Velho

PERIODO: 17.11.1997

DESCRIÇÃO (CURSO): Emergência no Trauma Abdominal

LOCAL: Sobait – Maceió - Al

PERIODO: 09.11.2016

HISTÓRIA DE TRABALHO E DEDICAÇÃO EM RONDÔNIA

“Cheguei em Rondônia no ano de 1994, iniciei minha jornada no Município de Rio de Crespo, em um pronto atendimento atendendo como clinico Geral, fui acolhido por uma população carente de assistência médica. Após algum tempo, vim para Ariquemes, onde trabalho nesse município e em Monte Negro a 21 anos, como Cirurgião Geral; uma população muito querida; uma grande parte dessa população são agricultores, em Monte Negro uma medida por mês de 35 cirurgia por mês”.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2019.
Dep. Adelino Follador - DEM

PROJETO DE DECRETO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM - Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Valdir Ferreira Filho.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigo 1º e 3º, promulgarem o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Valdir Ferreira Filho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Valdir Ferreira Filho.

QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PROFISSIONAIS

DESCRIÇÃO (CURSO): Curso de Formação Básica da Polícia Militar de Rondônia

LOCAL: Realizado no 2º BPM de Ji-paraná

PERIODO:

DESCRIÇÃO (CURSO): Curso de Formação de Sargento Combatente

LOCAL: Realizado em 2016 pelo Centro de Ensino da PM/RO

PERIODO:

DESCRIÇÃO (CURSO): Curso de Direitos Humanos

LOCAL: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

PERIODO: Ano de 2008

DESCRIÇÃO (CURSO): Curso de Método Giraldo

LOCAL: PM/RO

PERIODO: Ano de 2016

DESCRIÇÃO (CURSO): Curso de Gestão em Segurança Pública

LOCAL: pela Secretária Nacional de Segurança Pública

PERIODO: Ano de 2009

DESCRIÇÃO (CURSO): Curso de Crimes Ambientais

LOCAL: Secretária Nacional de Segurança Pública

PERIODO: Ano de 2011

DESCRIÇÃO (CURSO): Curso de Análise Criminal

LOCAL: pela Secretária Nacional de Segurança Pública

PERIODO: Ano de 2011

DESCRIÇÃO (CURSO): Curso de Investigação Criminal

LOCAL: pela Secretária Nacional de Segurança Pública

PERIODO: Ano de 2011

DESCRIÇÃO (CURSO): Curso de Busca e Apreensão

LOCAL: pela Secretária Nacional de Segurança Pública

PERIODO: Ano de 2008

DESCRIÇÃO (CURSO): Curso de Polícia Comunitária

LOCAL: pela Secretária Nacional de Segurança Pública

PERIODO: Ano de 2008

DESCRIÇÃO (CURSO): Cursando 10º Período de Direito

LOCAL: Centro Universitário Luterano de Ji-paraná CEULJI-ULBRA e Centro Universitário São Lucas

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2019.

Dep. Adelino Follador – DEM

PROJETO DE DECRETO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM - Concede o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Doutor Adalberto Machado Coelho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica Concedido Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Doutor Adalberto Machado Coelho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de Conceder o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Doutor Adalberto Machado Coelho.

QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PROFISSIONAIS

DESCRIÇÃO (CURSO): Faculdade de Medicina

LOCAL: Catanduva/SP

PERIODO: 1996 a 2001

DESCRIÇÃO (CURSO): Residência Clínica Médica

LOCAL: Santa Casa – Campinas / SP

PERIODO: 2002 a 2007

DESCRIÇÃO (CURSO): Pós-Graduação em Medicinas intensiva (UTI)

LOCAL: Rio de Janeiro – Faculdade Estácio da Sá.

PERIODO: 1996 a 2001

DESCRIÇÃO (CURSO): Pós-Graduação em Medicina do Trabalho

LOCAL: Faculdade Estácio da Sá - Campinas

PERIODO: 2003 a 2005

DESCRIÇÃO (CURSO): Pós-Graduação em Geriatria

LOCAL: Instituto Brasileiro de Ciências Médicas - SP

PERIODO: 2017 a 2018

DESCRIÇÃO (CURSO): Pós-Graduação em Cardiologia Intensiva

LOCAL: Instituto Brasileiro de Ciências médicas - SP

PERIODO: 2018 a 2019

HISTÓRIA DE TRABALHO E DEDICAÇÃO EM RONDÔNIA

"Sou natural de Fernadópolis / SP e cheguei em Ariquemes / RO, em julho de 2007, vindo de Campinas com a minha esposa e dois filhos pequenos, convidado para iniciar e coordenar a primeira UTI/SP da cidade, no hospital Monte Sinal, que inicialmente com 10 leitos.

Lá, pude junto com uma equipe brilhante e humana, atender mais de 2500 pessoas e constatar que meu projeto de vida, tinha dado certo.

Em 2009, junto com minha esposa e outros pais de autista, fundamos a AMAAR (Associação de mães de Autistas de Ariquemes), que hoje atender mais de 170 crianças com espectro autista de Ariquemes e região, onde fui presidente e contribuiu com outros cargos administrativos, para o fortalecimento da instituição.

Uma importante passagem da minha vida foi em 2015, junto com minha esposa, adotados 3 crianças e que 4 anos depois crescem e se desenvolvem neste estado.

Em marco de 2011, inauguramos a UTI do Hospital São Francisco, que hoje atender 5 leitos SUS e outros leitos SUS judicializados, com a mesma dedicação, humanização e técnica médica.

Hoje continuo à frente da UTI e na diretoria da AMAAR, ainda cheio de sonhos e projetos, sempre pensando em benefícios a população de Rondônia.

Amo Rondônia, e considero minha primeira pátria, e quero que meus filhos cresçam e também possam cooperar para o desenvolvimento deste Estado onde cresci, e que aprendi amar, e onde morrerei”.

Plenário das Deliberações, 23 de abril 2019.
Dep. Adelino Follador - DEM

PROJETO DE DECRETO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM - Concede o Título de Cidadã Honorífica do Estado de Rondônia Senhora Milena Petrobon Paiva Machado Coelho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica Concede o Título de Cidadã Honorífica do Estado de Rondônia Senhora Milena Petrobon Paiva Machado Coelho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de Concede o Título de Cidadã Honorífica do Estado de Rondônia Senhora Milena Petrobon Paiva Machado Coelho.

QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PROFISSIONAIS

DESCRIÇÃO (CURSO): Enfermagem

LOCAL: Universidade Paulista

PERÍODO: 2002 / 2006

DESCRIÇÃO (CURSO): Técnica de Enfermagem

LOCAL: UNICAMP – Cotuca

PERÍODO: 2001 / 2004

DESCRIÇÃO (CURSO): Título de Enfermagem Intensivista

LOCAL: Porto Alegre

PERÍODO: 2011

DESCRIÇÃO (CURSO): Especialista em Epidemiologia

LOCAL: Faema

PERÍODO: 2010/2011

DESCRIÇÃO (CURSO): Suporte básico de vida

LOCAL: Samu - Campinas

PERÍODO: 2008

DESCRIÇÃO (CURSO): Suporte Avançado de Vida

LOCAL: Samu – Campinas

PERÍODO: 2008

DESCRIÇÃO (CURSO): Curativo

LOCAL: Porto Velho

PERÍODO: 2012

HISTÓRIA DE TRABALHO E DEDICAÇÃO EM RONDÔNIA

“Cheguei em Ariquemes em 2007, meu marido veio um pouco antes e fui com meu filho de 11 meses (Matheus) e 2 anos e 3 meses (Giovanni).

Sabendo do Diagnóstico de autismo do meu filho mais velho já vim com a idade de implantar um centro de autismo

em Ariquemes, pois segundo as estatísticas o número de autista é muito grande.

Cheguei e já assumi como coordenador de enfermagem a UTI do Hospital Monte Sinai, em seguida fui convidada a lecionar na faema onde fiquei por 4 anos. Em 2009 montei com a ajuda de algumas mães a AMAAR – Associação de mãe de Autista de Ariquemes, atualmente atende 172 crianças, jovens e adultos dentro do Especto Autista.

Ainda em 2009 montei um clinica de vacinas particulares, já que a região não tinha acesso a vacina particular clinica fortaliza na qual trabalho até hoje.

Durante meu trabalho na UTI - prestei uma prova de titulo (1º para enfermeiros) em porto alegre, titulo de especialista em UTI adulto, passei e me tornei a primeira a AMAAR e uma instituição sem fins lucrativos que atende gratuitamente Ariquemes e todo o vale do Jamari, (qualquer pessoa que esteja dentro do Expecto Austita).

A AMAAR, é uma filha para mim, e um sonho concretizado, e jurei que faria de tudo para que nenhuma mãe de autista, fique sem informação, sem apoio ou respeito.

A meta: Proporcionar às famílias que lidam com autistas mais preparação, a fim de que se sintam amparadas e felizes”.

Plenário das Deliberações, 23 de abril 2019.
Dep. Adelino Follador – DEM

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM - Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Fernando Manuel M. Prudente.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, artigo 1º. e 3º. promulga o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Fernando Manuel M. Prudente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Fernando Manuel M. Prudente.

HISTORIA DE TRABALHO E DEDICAÇÃO EM RONDÔNIA

“Comecei a trabalhar como professor em 2016 no Projeto uma Sinfonia Diferente, onde consegui muita experiência participando de bandas na cidade tocando na noite em 2017. Comecei meu trabalho na Escola Mario Quintana trabalhando

por um ano, logo em seguida comecei minha função como professor na APAE, onde conheci o Paulinho em nossa apresentação de final de ano de 2018 onde foi gravado o vídeo que estourou na internet, cantando Alok recentemente, conhecemos o próprio Alok junto com o Luciano Ruck”.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2019
Dep. Adelino Follador –DEM

REQUERIMENTO DEPUTADOS DR. NEIDSON – PMN, ALEX SILVA – PRB E LAZINHO DA FETAGRO – PT- Requerem seja encaminhado pedido de Voto de Louvor para homenagear a eminente senhora Eugênia Nogueira do Rego Monteiro Villa, Delegada de Polícia Civil do Estado do Piauí, e titular da Primeira Delegacia Especializada de Feminicídio do Brasil.

Os Parlamentares que abaixo subscrevem, requerem na forma Regimental em conformidade ao preceituado estabelecido no artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e após, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado Voto de Louvor, em favor da digna delegada de Polícia Civil, Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa, e titular da primeira delegacia especializada de Feminicídio do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de Voto de Louvor, se dá pelo brilhante trabalho exercido pela delegada de Polícia Civil Eugênia. Doutorando em Direito pelo Centro universitário de Brasília – UNICEUB, mestre em Direito público pela Universidade do Rio do Vale dos Sinos – UNISINOS.

Especialista em Direito Público ((CEUT – PI) e Direito Processual Penal ((UFPI). Possui graduação em bacharelado em direito e graduação em arquitetura e urbanismo.

Atualmente é professora titular da Universidade Estadual do Piauí do Centro Universitário UNINOVAFAPI e professora da ACADEPOL/PI. Possui experiência na área do Direito e Políticas Públicas, com ênfase em Política de Segurança Pública, atuando principalmente nos seguintes temas: Direitos humanos, Direito Processual penal, Violência de Gênero, Gênero. Biopolítica e linguagem.

É com enorme satisfação e respeito ao trabalho árduo da competente Delegada de Polícia Civil do Estado do Piauí Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa, e Titular da Primeira Delegacia Especializada de Feminicídio do Brasil, que se faz de suma importância e necessidade a propositura da presente proposição.

Contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares, para a aprovação do Voto de Louvor, como forma de agradecimento.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2019.
Dep. Dr. Neidson de Barros Soares - PMN
Dep. Alex Silva – PRB
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES – PTC - Requer ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil do Estado de Rondônia, informações referentes aos gastos com passagens e concessões de diárias por indivíduos nomeados em Cargos de Direção

Superior (CDS), por Servidores com funções Gratificadas e demais Servidores, correspondente ao período de janeiro de 2013 a dezembro de 2018.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil, do Estado de Rondônia, nos termos do Art. 29, XVIII c/c §3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso II na íntegra, requerimento de informações referentes a gastos com passagens e concessões de diárias por indivíduos em Cargos de Direção Superior (CDS), Servidores com Funções Gratificadas e demais Servidores, correspondentes ao período de janeiro de 2013 a dezembro de 2018:

1.Relação de servidores da Casa Civil – Rondônia, ocupantes de cargos de Direção Superior (CDS), servidores com Funções Gratificações e Servidores, no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2018, que receberam passagens aéreas, terrestres e diárias;

2.Relação dos destinos com descrição de evento e cópias dos relatórios de viagens;

3.Cópias dos bilhetes terrestres, aéreos e possíveis certificados e participação de eventos;

4.Quadro detalhado das despesas ano a ano com passagens aéreas e diárias, durante o período estabelecido e orçamento anual da pasta.

Sempre na defesa dos interesses da população do Estado de Rondônia, reputo como de suma importância e relevância os esclarecimentos e informações solicitadas neste Requerimento de informações.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Dentre tantas atribuições desta Casa de Leis, a fiscalização e controle dos gastos dos recursos públicos é primordial, por se tratar, de recursos oriundos dos impostos pagos pelos contribuintes. Desse modo, é nosso dever como parlamentar, cobrar informações e transparência dos gastos públicos, bem como obrigação de prestar contas dessas informações levantadas ao cidadão de cada centavo gasto pelo Governo do Estado de Rondônia.

Contudo, apesar de dados disponíveis no Portal Transparência com relação a gastos com passagens e concessão de diária, informações não são completas. Assim, o cidadão que deseja fiscalizar os gastos governamentais com diárias, faz uma verdadeira peregrinação pelos Portais Transparência e ainda corre o risco de não encontrar comprovantes e demais documentos que atestam os gastos públicos com a temática em voga.

Desse modo, para que a população também tenha acesso às informações com relação a essas despesas com passagens e diárias efetuadas pela Casa Civil do governo do estado de Rondônia, apresentamos o presente requerimento de informações referentes a gastos com passagens e concessões de diárias por indivíduos nomeados em Cargos de Direção Superior (CDS), Servidores com Funções Gratificadas e Servidores, correspondente ao período de janeiro de 2013 a dezembro de 2018.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2019.

Dep. Jair Montes – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos municipais.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES – PTC –

Requer, ao poder Executivo, extenso ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), do Estado de Rondônia, informações referentes ao Projeto Anjos do Trânsito que capacita estudantes com toda a parte teórica para tirar a Carteira Nacional de Habilitação (CHN), desenvolvido pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito do DETRAN em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à mesa Diretora, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), do Estado de Rondônia, nos termos do Art. 29, XVIII c/c §3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento interno do Art. 179, inciso III na íntegra, requerimento de informações referentes ao projeto Anjos do Trânsito que capacita estudantes com toda a parte teórica para tirar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), desenvolvido pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito do DETRAN em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).

Nos termos do Art. 29, XVIII c/c Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso III na íntegra, requeiro que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), para que preste as seguintes informações:

1. apresentar cópia das Resoluções nº 265/2007 e 572/2015;
2. enviar cópia do Projeto Anjos do Trânsito e planilhas com os nomes e contratos dos orientadores de aprendizagem;
3. enviar o Quadro Detalhado de despesa (QDD) do Projeto Anjos do Trânsito;
4. qual o tempo de duração do Projeto Anjos do Trânsito?
5. quantas e quais as Escolas Estaduais que participaram do Projeto no Estado de Rondônia?
6. quantos alunos participaram do Projeto? Todos participantes receberam devidamente seus certificados de participação?
7. quantos alunos realizaram o simulado durante aplicação do projeto?
8. quantos alunos apresentaram o Trabalho de Conclusão de Curso?
- quantos alunos requereram o Certificado de Participação e não o receberam ainda;
9. quantos alunos requereram a realização da prova teórica no DETRAN-RO?
10. por que os alunos participantes do Projeto e portadores do Certificado de Participação que antes eram dispensados dos cursos teóricos nas Auto-Escola e realizavam a Prova Teórica no DETRAN-RO para tirar a CNH mediante requerimento, agora têm que frequentar os cursos das Auto-Escolas?

11. por que a Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito do DETRAN – RO, não está expedindo os Certificados dos participantes do Projeto Anjos do Trânsito?

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O Projeto Anjos do Trânsito desenvolvido pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito do DETRAN em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), ajuda na formação de alunos do ensino médio das escolas estaduais de Rondônia, ou seja, têm a oportunidade de aprender sobre segurança no trânsito e capacita os participantes com toda a parte teórica para tirar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Desse modo, o objetivo é preparar os jovens que, em breve, estarão no trânsito como condutores.

O Projeto Anjos do Trânsito, com carga horária de 90 horas de aulas presenciais, expõe temáticas sobre a realidade do Trânsito, noções de primeiros socorros, direção defensiva, proteção e respeito ao meio ambiente, relações interpessoais, mecânica, funcionamento dos veículos de duas ou mais rodas e legislação de Trânsito.

Desse modo, requeremos informações referentes ao Projeto Anjos do Trânsito que capacita estudantes com toda a parte teórica para tirar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), desenvolvido pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito do DETRAN em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres Pares, a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2019

Dep. Jair Montes – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais

PROJETO DE RESOLUÇÃO AUTOR DEPUTADOS ESTADUAIS LAZINHO DA FETAGRO PT E ADAILTON FÚRIA PSD - Dispõem sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DIREITO A APOSENTADORIA PÚBLICA DOS TRABALHADORES BRASILEIROS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Social, com o objetivo de reunir parlamentar desta casa de leis comprometido no esclarecimento da população rondoniense sobre a real situação da previdência social em todos os seus aspectos.

Art. 2º Constitui-se como finalidade de Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Social criar um espaço de debater para as questões relacionadas às propostas de reforma da previdência (PEC 06/2019 e MP 871/2019).

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Social, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, propor de debater e tomar providências no sentido de:

I - esclarecer pontualmente sobre os argumentos do Governo Federal para aprovação de Reforma de Previdência;

II - apoiar e defender incondicionalmente os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras;

III - esclarecer sobre os impactos imediatos e os direitos subtraídos da população, especialmente as mulheres.

IV - esclarecer sobre o impacto de reforma nos municípios;

V - dialogar e interagir com todos os poderes no âmbito federal ou Estadual, com a Bancada de Deputados Federais e Senadores do Estado de Rondônia para tratar de assunto pertinente à temática de reforma da previdência.

VI - apresentar estudos reais e atuais sobre os impactos da Reforma da previdência na vida do trabalhador;

VII - destacar com a maior clareza os pontos mais rejeitados da reforma da previdência sendo:

- a) idade mínima e aumento do tempo de contribuição;
- b) 40 anos para ter direito ao benefício integral;
- c) as regras propostas na reforma;
- d) a aposentadoria rural e os segurados especiais;
- e) as regras na reforma para os milhares e integrantes da segurança pública

f) as regras na reforma para pensão por morte;

g) benefício de Prestação continuada (BPC);

h) capitalização;

i) desvinculação das Receitas da União (DRU);

Parágrafo Único: A Frente Parlamentar em Defesa da pavimentação visando avançar na defesa dos interesses da população rondoniense, realizará diligências, seminários e outros documentos, organizará reuniões, audiência pública, debates, seminários e outros eventos atinentes ao tema.

Art. 4º A Frente Parlamentar em Defesa da Previdência terá caráter suprapartidário e será composta de 5 (cinco) parlamentares que integram a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que serão indicados na forma regimental e nomeado por Ato da Mesa Diretora.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar serão publicadas e ocorrerão periodicamente, em locais estabelecidos por seus membros e poderão contar com a participação de entidades no tema cabendo a Frente Parlamentar dar a publicidade necessária dos relatórios de suas atividades.

Art. 6º As despesas decorrentes de execução desta Resolução serão pagas por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementar se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de criação de uma frente parlamentar em defesa da previdência pública na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia é um encaminhamento fruto da audiência pública sobre a reforma da previdência realizada no dia 05.04.2019 no auditório desta Casa.

A Audiência foi realizada por indicações dos deputados Lázinho da Fetagro e Adailton Fúria e contou com a presença de mais de 400 lideranças de sociedade civil organizadas de todo o Estado de Rondônia que de forma consensual acataram a proposta de defender a criação de uma Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Pública, apoiando assim, a luta dos trabalhadores.

A audiência trouxe maior clareza aos vários impactos negativos nas propostas de emenda à constituição (PEC) 006/2019 do Governo Federal em tramitação na câmara dos Deputados.

Todas as entidades participantes da audiência (FETAGRO, SINTERO, SINDUR, DIEESE, CONTAG, STR's, OAB-RO, MPF-RO, MAB, FORÇA SINDICAL, CUT, SEEB, CNBB-RO, SINDAFISCO, SINJUR, DEFENSORIA PÚBLICA – RO, SINDLER, SINTEL, SINPRO, etc.), confirmaram numa só voz, que a proposta trará enormes prejuízos à população mais pobre, e na prática acaba com a previdência pública no Brasil.

A PEC mexe com toda a população, que terá direitos subtraídos e as condições dos aposentados tendem a piorar. As justificativas de que a promoção à justiça social e o ajuste fiscal também não se sustentam. As diferentes para a aposentadoria às mulheres são visivelmente mais prejudiciais. Foram aposentados dados por técnicos do DIEESE que demonstram com maior clareza, que a intenção da PEC é de reformular, de equilibrar despesa e receita. A tendência, na verdade é a privatização do sistema.

As mulheres serão um dos impactos da proposta. O esforço das mulheres vai aumentar, pois precisarão contribuir por mais tempo, já que a mínima prevista é de 62 anos, o que significa dizer sete anos a mais de trabalho.

Os rurais trabalharão mais cinco anos e, os professores, mais dez. O tempo mínimo de contribuição passará para 20 anos e, para garantir o teto da aposentadoria, 40 anos.

A reforma incentiva a privatização e a financeira da previdência social. Penaliza os idosos e as receber o benefício da prestação continuada (BPC) subirá de 65 para 70 anos e o valor cairá para R\$ 400, com a exigência de que a família não tenha patrimônio superior a R\$98 mil.

Ainda há o arrocho no Valor e aumento na idade para concessão do BPC. E o fim da garantia de correção dos benefícios pela inflação anual. Trabalhadores e trabalhadoras do Regime Geral da Previdência e os que recebem benefícios assistenciais, com os cortes e alterações, serão responsáveis por 80% do efeito estimado para os primeiros dez anos de economia. Os militares, responsáveis por 45% do déficit da previdência divulgar pelo governo.

Além dos impactos imediatos, o projeto tem pontos adicionais, que potencializam as reformas trabalhistas, tais como o abono salarial (PIS) apenas para quem recebe salário mínimo-atualmente o limite é três. E o corte do FGTS e de multa sobre rescisão de contrato para os aposentados que continuarem trabalhando.

Os argumentos do Governo Bolsonaro para fazer a reforma não se sustentam, pois, o esforço e aumento de receita é centrado somente no aumento das alíquotas, no caso dos servidores públicos.

Não há aumento de contribuição dos empregadores nem redução de isenções previdenciárias. O agronegócio continua isento das contribuições previdenciárias. Existe uma afirmação de que com a Reforma vai haver um boom de empregos com aporte de capital externo e mais investimentos.

Mas se fizemos uma retrospectiva, esse é o mesmo discurso da reforma trabalhista, que não gerou empregos com os cortes de direitos da classe trabalhista e a desoneração da folha de pagamento, gerando hoje 13,1 milhões de desempregados. E ainda temos o impacto que a reforma

representa para os municípios que precisam dizer o quanto a economia será afetada, caso aprovada a reforma.

Conforme dados da Associação Nacional dos auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP), dos 5.566 municípios brasileiros, em 82% deles (4.589) os pagamentos aos aposentados do INSS superam a arrecadação municipal. E em 70% deles, os recursos oriundos da previdência superam os repasses do fundo de participação dos municípios pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

O que implica dizer que a reforma da pavimentação terá efeito negativos de grande impacto na economia dos municípios.

Ex: O volume total das transferências constitucionais recebidas pelos municípios pelo Fundo de participação dos municípios (FPM) somou, em 2016, cerca de R\$ 79,9 Bilhões.

Para ser tornar uma idéia da magnitude das transferências sociais na dinamização das economias locais em 2016 chegou aos municípios brasileiros R\$47 bilhões por meio do BPC, ou seja, o equivalente a 60% dos recursos do FPM. Somados os recursos do BPC aos recursos transferidos às famílias pelo Regime Geral da previdência social, urbano e rural, o volume das transferência social federais alcançou R\$485 bilhões, superando em seis vezes o volume de recursos que chega aos município brasileiros pela via do FPM.

A estimativa de exclusão previdência projeta uma graduação e importante redução desta transferência, com impactos econômicos e sociais relevantes para todos os municípios brasileiros, em que pese a existência de importantes diferenças regionais. O RGPS rural é a principal transferência social do Nordeste e Norte, representando, respectivamente, 43% e 41% do total de benefícios sociais (previdenciários e assistenciais) pagos.

Quanto à Opinião Pública

Pesquisa de opinião pública realizadas demonstra que a ampla maioria da população discorda da proposta de emenda à constituição (PEC) 0006/2019. Como a pesquisa do Vox/Populi realizada no período e 1 a 3 de abril em 1985, nos municípios, temos que:

- ✓ 65% dos brasileiros são contrários a proposta de Emenda à Constituição (PEC) 006/2019, que praticamente acaba com direito à aposentadoria de milhões de trabalhadores e trabalhadoras.
- ✓ 67% das mulheres é contra a reforma, índice maior os homens que corresponde a 62%, justificado pelo impacto que a reforma causará às mulheres.
- ✓ Por faixa etária, são contra a reforma, 65% dos jovens, 64% dos adultos com 66% dos maduros.
- ✓ A rejeição à reforma da Previdência também é grande entre os que têm até o ensino fundamental (67%), de dois e até cinco salários mínimos (64%) e os que ganham mais de cinco mínimos (61%).
- ✓ A maioria dos que reprovam a reforma são da região sudeste (68%), seguidos de perto pelos da Região Nordeste (67%), Centro-Oeste / Norte (61%) e sul (54%).

Quanto aos pontos mais rejeitados

- ✓ Idade mínima e aumento do tempo da contribuição: 73% dos entrevistados discordam da obrigatoriedade de idade mínima de 65 para homens 62 para mulheres terem direito à aposentadoria e também do aumento do tempo mínimo de

contribuição de 15 para 20 anos para ambos os sexos. No centro-oeste /Norte (69%) são contra essas regras.

✓ 40 anos para ter benefício integral: 81% da população geral discorda das regras de reforma da previdência que, se aprovada, obrigará os trabalhadores e trabalhadoras a trabalharem e contribuem durante 40 anos para se aposentarem com o valor integral do benefício (100%).

✓ Mulheres: para 56% dos entrevistados, as novas regras são as mais injustas com as mulheres. Outros 35% acham que não deve haver distinção por sexo nas regras.

✓ Professores: 79% dos discordam, 14% concordam. Outros 5% não responderam.

✓ Pensão por morte: 76% discordam 14% concordam. Outros 5% não concordam nem discordam, mesmo percentual dos que não sabem ou não responderam.

✓ Benefícios de prestação continuada (BPS): 76% dos trabalhadores entrevistados discordam das mudanças.

✓ Capitalização: 69% são contra e 19% a favor. Outros 5% não concordam nem discordam e 6% não souberam ou não quiseram responder.

Apresenta-se a sociedade uma estória de que a redenção dos problemas brasileiros virá com a aprovação de reforma de previdência, mais independente dos gastos oficiais em publicidade realizadas pelo governo federal verifique-se claramente com base nas pesquisas de opinião pública que esta reforma vai contra a vontade da ampla maioria da população.

Frente a estes dados nos deputados estaduais do estaduais estados de Rondônia propomos a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Direito a Aposentadoria Pública dos Trabalhadores Brasileiros, enviando esforços em todos os espaços para não permitir que a população mais humilde venha pagar o custo de ajuste fiscal nas contas públicas. Sendo esta as nossas justificativas, contamos com apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2019.

Dep. Lazineiro da Fatagro - PT.

Dep. Adailton Furia - PSD.

- REQUERIMENTO DEPUTADOS CIRONE DEIRÓ - PODEMOS E LAZINHO DA FETAGRO – PT – Requer Audiência Pública no dia 16 de maio de 2019, às 9 horas, no auditório desta Casa, para discutir sobre os “Avanços e desafios da cadeia produtiva do leite no Estado de Rondônia”.

O Parlamentar que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, nos termos do artigo 181, inciso XIV, requer Audiência Pública no dia 16 de maio de 2019, as 9:00 horas, no auditório desta Casa, para discutir sobre os “Avanços e desafios da cadeia produtiva do leite no Estado de Rondônia”.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Parlamentares,

O Estado de Rondônia é o sétimo maior produtor de leite do Brasil e o maior produtor leiteiro da região Norte. O volume de leite produzido, de aproximadamente 659.175 milhões de litros por ano, além do volume de empregos gerados e renda produzida, torna a atividade um dos pilares do agronegócio no Estado. Estudos apontam que a pecuária leiteira corresponde a 56% da fonte de renda do meio agropecuário

no Estado, sendo que 80% desses produtores de leite são classificados como pequenos com característica de agricultura familiar. Apesar da grande relevância da atividade leiteira para Rondônia sérios problemas são enfrentados, como a baixa produtividade dos animais, em torno de 5 litros de leite/vaca/dia, o alto custo de produção aliado aos baixos preços pagos ao produtor, além de um novo risco que vem sendo o mais preocupante atualmente, que se trata dos indícios de monopolização da indústria laticínia. Dessa forma, a audiência pública que está sendo requerida, torna-se indispensável e de extrema urgência para o interesse público.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2019.
Dep. Cirone Deiró – PODEMOS
Dep. Lazineho da FETAGRO – PT

REQUERIMENTO DEPUTADOS DR. NEIDSON - PMN / ALEX SILVA - PRB e LAZINHO DA FETAGRO - PT - Requerem seja encaminhado pedido de voto de louvor para homenagear a eminente senhora Lenir Rodrigues, Deputada Estadual, exercendo o mandato na cidade de Boa Vista no Estado de Roraima e à frente da Procuradoria Especial da Mulher.

Os Parlamentares que abaixo subscrevem, requerem na forma regimental em conformidade ao preceituado estabelecido no artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e após, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado voto de louvor, em favor da digna Parlamentar Lenir Rodrigues, que exerce o mandato de Deputada Estadual na cidade de Boa Vista no Estado de Roraima e está à frente da Procuradoria Especial da Mulher.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo deste Requerimento de Voto de Louvor, se dá pelo brilhante trabalho que exerce frente a Procuradoria Especial da Mulher desde 2015, Deputada Estadual atuante e reeleita nas eleições 2018.

Consigna-se que a ilustre Parlamentar desde a implantação da Procuradoria realizou diversas ações educativas e preventivas, exercidas pela equipe multidisciplinar composta por advogadas, psicólogas e assistentes sociais.

Destaca-se também que foi na gestão da nobre Deputada Lenir Rodrigues a criação dos núcleos reflexivo reconstruir e de promoção, prevenção e atendimento às vítimas de Tráfico de pessoas, no qual o trabalho passou a ser reconhecido pela ONU (Organização das Nações Unidas).

A Deputada Lenir Rodrigues Santos é casada, defensora pública, formada em direito, letras, pedagogia, mestre em antropologia e doutora em direito internacional. Presidiu, na Assembleia Legislativa a Comissão de Educação, Desportos e Lazer e integrou as seguintes comissões de defesa dos direitos da família, da mulher, da criança, do adolescente e ação social de políticas indigenistas de viação, transporte e obras e de constituição justa e redação.

A ilustre Deputada Lenir, já exerceu a presidência do CEDCAR, foi escritora judicial e secretária de estado da educação por duas vezes (2003 a 2004 e em 2011 a 2013). Foi presidente do Conselho da Criança e do Adolescente e participou ativamente na implantação dos Conselhos Municipais e Conselhos Tutelares da maioria dos Municípios de Roraima.

Foi Presidente dos Defensores Públicos, possui especialização em Direito Civil e Direito Processual civil, direito

da Criança e do Adolescente, Políticas Públicas de Trabalho e Renda e PRADIME (Gestão de Secretarias Municipais de Educação).

É com enorme satisfação e respeito ao trabalho árduo da competente Deputada Estadual Lenir Rodrigues, que se faz de suma relevância e necessidade a propositura da presente proposição.

Contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres pares, para a aprovação do Voto de Louvor, como forma de agradecimento.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2019.
Dep. Dr. Neidson – PMN
Dep. Alex Silva – PRB
Dep. Lazineho da FETAGRO – PT

REQUERIMENTO DEPUTADOS DR. NEIDSON – PMN / ALEX SILVA – PRB e LAZINHO DA FETAGRO – PT – Requerem seja encaminhado pedido de voto de louvor para homenagear o eminente senhor Jalser Ranier, Deputado Estadual e atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e incentivador do Projeto realizado junto a Procuradoria Especial da Mulher.

Os Parlamentares que abaixo subscrevem, requerem na forma regimental em conformidade ao preceituado estabelecido no artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e após, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado voto de louvor, em favor do digno Parlamentar Jalser Ranier, que exercer o mandato de Deputado Estadual e atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, assim como incentivador do Projeto realizado junto a Procuradoria Especial da Mulher.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo deste Requerimento de voto de louvor, se dá pelo brilhante trabalho que exerce o digno Deputado Estadual Jalser Ranier. Consigna-se que o nobre deputado foi um dos mais votados nas eleições de 2018, obtendo 8.401, votos para o sétimo mandato.

O ínclito Parlamentar tem trabalhado em prol da educação, bandeira esta defendida por ele desde o início de seu mandato como Parlamentar, há aproximadamente 25 (vinte e cinco) anos atrás. À frente do Poder Legislativo do estado de Roraima, o célere Parlamentar desenvolveu trabalhos voltados ao servidor e de toda comunidade em geral com a criação do Programa abrindo caminhos par atender crianças e adolescentes na faixa etária entre 05 a 17 anos. Liderou ainda o Deputado Estadual em comento a interiorização da Assembleia Legislativa por meio de núcleos em seis cidades do interior do Estado. Ampliou os serviços da Escola do Legislativo, do CHAME (centro humanitário de Apoio a mulher), PROCON Assembleia, e outros programas permanentes.

É com enorme satisfação e respeito ao trabalho árduo do competente Deputado Estadual JALSER RENIER que se faz de suma relevância e necessidade a propositura da presente proposição.

Contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres pares, para a aprovação do voto de louvor, como forma de agradecimento.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2019.

Dep. Dr. Neidson – PMN

Dep. Alex Silva – Deputado Estadual

Lazinho da FETAGRO – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS: DR. NEIDSON – PMN / ALEX SILVA – PRB e LAZINHO DA FETAGRO – PT – Requerem seja encaminhado pedido de voto de louvor para homenagear a eminente senhora Janete de Sá, Deputada Estadual exercendo o mandato na cidade de Vitória no Estado do Espírito Santo e à frente da Procuradoria Especial da Mulher.

Os Parlamentares que abaixo subscrevem, requerem na forma regimental em conformidade ao preceituado estabelecido no artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e após, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado voto de louvor, em favor da digna Parlamentar Janete de Sá, pelo árduo trabalho que exerce com o mandato de Deputada Estadual na cidade de Vitória no Estado do Espírito Santo e à frente da Procuradoria Especial da Mulher.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de voto de louvor, se dá pelo brilhante trabalho exercido pela inclita Parlamentar Janete de Sá. Cabe destacar que a então Deputada Estadual nasceu em 09 de janeiro de 1956, em Itaquari, no município de Cariacica, no Espírito Santo. Iniciou sua atividade funcional como profissional na área da enfermagem e obstetrícia e na ocasião de seus estudos universitários, começou sua atividade política, lutando por mais verbas para a educação e melhorias no ensino público. Em 1975, a ilustre Janete ingressou na companhia Vale do Rio Doce (CVRD), por intermédio de concurso público. Em 1996, foi a primeira mulher a presidir o Sindicato dos Ferroviários, uma categoria predominantemente masculina, de modo que foi reeleita nos 02 (dois) mandatos subseqüentes.

A Célere Parlamentar Janete, no ano de 2002, foi eleita Deputada Estadual sendo a única dirigente sindical a ocupar uma cadeira junto a Assembleia Legislativa, e já no primeiro mandato assumiu a presidência das Comissões de Meio Ambiente e de Defesa e Cidadania e dos Direitos Humanos. Além das Comissões onde exercia o cargo de presidente, a Deputada Janete de Sá, foi escolhida para presidir a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

Consigna-se que a população Capixaba, aprovou seu primeiro mandato, vez que sua destacada atuação a consagrou como deputada em 2006, para seu segundo mandato em 2007/2010, com a marca de 21.077 votos. Verifica-se que a Deputada Janete de Sá, atualmente é a presidente estadual do Partido da Mobilização Nacional (PMN), diretora do Sindicato dos Ferroviários e membro efetivo do Conselho do Plano de Aposentadoria dos Aposentados do Vale (PASA).

Mulher Parlamentar, que possui a força, lealdade de princípios e sensibilidade. Pessoa guerreira, lutadora e empresa atuante e coerente quando o assunto reporta-se a Defesa da Igualdade, da Justiça Social e de oportunidades para todos. Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos da Assembleia, atua ainda como membro efetivo da

Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação mais conhecida como Comissão de Justiça.

A ilustre Deputada Janete de Sá, presidiu a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), no ano de 2008 a 2009, que apurou irregularidades na entrada, venda, compra e manuseio de agrotóxicos no Espírito Santo, a CPI dos agrotóxicos, visando um consumo mais saudáveis para os Capixabas.

Ressalta-se que a nobre Deputada Estadual Janete de Sá, está a frente da Procuradoria da Mulher que atua conjuntamente com a Assembleia Legislativa do Espírito Santo (ALES) e a Defensoria Pública Estadual.

Segundo informações colhidas, o referido trabalho exercido tem por objetivo agilizar a resposta às mulheres em situação de violência familiar e doméstica e ainda seus desdobramentos, como divórcio, pensão, guarda e visita de filhos menores. É salutar informar que o trabalho junto a procuradoria da Mulher é realizado com muita presteza e competência pela Parlamentar Janete de Sá, pessoa fincada na Defesa das mulheres vítimas de Violência Doméstica e Familiar.

É com enorme satisfação e respeito árduo da competente Deputada Estadual Janete de Sá, que se faz de suma relevância e necessidade a propositura da presente proposição.

Contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres pares, para a aprovação do voto de louvor, como forma de agradecimento.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2019.

Dep. Dr. Neidson – PMN

Dep. Alex Silva – PRB

Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 72/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 13 a 18/05/2019, ao Deputado Estadual **MARCELO CRUZ DA SILVA**, cadastro nº200165401, conforme Processo nº. 00007339/2019-39.

Porto Velho - RO, 09 de Maio de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretária Geral Adjunto